CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

PLANO de FORMAÇÃO Contínua •

cej.justica.gov.pt/







2025

2026

Título: **Plano de Formação Contínua 2025-2026**
Autor: **Centro de Estudos Judiciários**
Ano de Publicação: **2025**
Edição: **Centro de Estudos Judiciários**
Largo do Limoeiro
1149-048 Lisboa
https://cej.justica.gov.pt/

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS



Índice

1. Considerações Gerais 7

2. Ações de formação por tipologia 10

2.1.1. *Ações de formação Tipo AF <5 (destinadas a magistrados com menos de cinco anos de antiguidade)* 10

2.1.1.1. Civil: Seminário, seguido de mesa redonda, sobre o processo de insolvência – dois dias 10

2.1.1.2. Penal: Seminário sobre o Regime Jurídico das Armas e suas Munições – manhã e tarde 11

2.1.1.3. Penal: Seminário sobre Cibercrime e prova digital – manhã e tarde 11

2.1.1.4. Administrativo: Curso Intensivo sobre direito do urbanismo – dois dias 12

2.1.1.5. Tributário: Seminário sobre questões da Jurisdição Fiscal: a fixação da matéria de facto – manhã e tarde 13

2.1.1.6. Gestão processual: *Webinar* sobre gestão processual – três sessões 14

2.1.2. Ações de Formação Contínua Tipo A – Colóquios 16

2.1.2.1. Civil: Maior Acompanhado: balanço dos cinco anos de vigência da Lei (manhã e tarde) 16

2.1.2.2. Civil: Questões de direito da insolvência: os incidentes de verificação e graduação de créditos e de qualificação da insolvência (manhã e tarde) 17

2.1.2.3. Penal: As várias faces da violência doméstica e dos maus tratos (manhã e tarde) 18

2.1.2.4. Penal: A utilização de ferramentas digitais no processo-crime: regulamentação, vantagens e riscos (manhã e tarde) 19

2.1.2.5. Administrativo: Contratação Pública (manhã e tarde) 20

2.1.2.6. Tributário: A execução fiscal (manhã e tarde) 20

2.1.2.7. Família e Crianças: O direito ao convívio paterno-filial (manhã e tarde) 21

2.1.2.8. Trabalho e Empresa: Temas de Direito do Trabalho (manhã e tarde) 22

2.1.3. Ações de Formação Contínua Tipo B – Seminários 24

2.1.3.1. Civil: Seminário sobre Arbitragem (manhã e tarde) – civil 24

2.1.3.2. Civil: Seminário sobre questões de direito do consumo e de direito bancário: o direito do consumo e o sistema financeiro – o equilíbrio possível (manhã e tarde) – civil 25



2.1.3.3. Penal e Trabalho e Empresa: Seminário sobre Tráfico de Seres Humanos e Crimes Laborais (manhã e tarde) 26

2.1.3.4. Penal: Seminário sobre recuperação de Ativos face à Diretiva 2024/1260, de 24 de abril (manhã e tarde) 27

2.1.3.5. Penal: Seminário sobre auxílio à emigração ilegal e criminalidade conexa: especificidades da investigação e da prova em julgamento; direitos das vítimas e seu estatuto; proteção das testemunhas (manhã e tarde) 28

2.1.3.6. Penal: Seminário sobre Criminalidade económico-financeira (manhã e tarde) 29

2.1.3.7. Civil, Penal, Família e Trabalho: Seminário sobre Temas de direito Europeu (dois dias completos) 30

2.1.4. Ações de Formação Contínua Tipo B + – Seminários seguidos de workshops 32

2.1.4.1. Civil: A prova digital no processo civil 32

2.1.4.2. Civil: Arrendamento, ação de despejo e procedimento especial de despejo 34

2.1.4.3. Penal: Cúmulos jurídicos, penas sucessivas e liquidações de pena 35

2.1.4.4. Penal: Cooperação Judiciária Internacional em matéria Penal 36

2.1.4.5. Administrativo: Responsabilidade extracontratual por factos ilícitos e culposos praticados no exercício da função administrativa – I (pressupostos da responsabilidade) 37

2.1.4.6. Administrativo: Responsabilidade extracontratual por factos ilícitos e culposos praticados no exercício da função administrativa – II (dano patrimonial e dano não patrimonial, a avaliação do dano, a culpa do lesado) 38

2.1.4.7. Tributário: Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas 40

2.1.4.8. Tributário: Introdução às demonstrações financeiras 41

2.1.4.9. Família e Crianças: Intervenção Tutelar Educativa 42

2.1.4.10. Família e Crianças: Direito Internacional da Família 43

2.1.4.11. Trabalho e Empresa: Contrato de trabalho a termo certo e ARECT 45

2.1.4.12. Trabalho e Empresa: Acidentes de Trabalho 46

2.1.5. Ações de Formação Contínua Tipo C – Cursos de Especialização 51

2.1.5.1. Penal – Curso intensivo em matéria de luta contra a corrupção 51

2.1.5.2. Penal – Jornadas de Direito Penal e Processual Penal 52

2.1.5.3. Penal – Curso Intensivo sobre o Regime de Execução das Penas 53

2.1.5.4. Penal – Curso Intensivo sobre Violência contra as mulheres 54

2.1.5.5. Administrativo e Tributário – Curso Intensivo de direito administrativo e tributário para Magistrados do Ministério Público 56



2.1.5.6. Família e Crianças – Especialização em questões de Direito da Família e Crianças 57
2.1.5.7. Penal e Família e Crianças – Jornadas sobre Saúde Mental 58
2.1.5.8. Trabalho e Empresa – Curso Intensivo sobre Direito do Trabalho 60

2.1.6. Ações de Formação Contínua Tipo D – Workshops 62
2.1.6.1. Civil – Questões práticas do processo de Inventário 62
2.1.6.2. Civil – Cooperação Judiciária em Matéria Civil 63
2.1.6.3. Penal – Violência Doméstica 64
2.1.6.4. Penal – EUROJUST (Estrutura e Missão): Análise de casos 65
2.1.6.5. Administrativo – Questões de Direito e Processo Administrativo 66
2.1.6.6. Tributário – Questões de Direito e Processo Tributário 67
2.1.6.7. Trabalho e Empresa – Créditos laborais na insolvência 68
2.1.6.8. Família e Crianças – Filiação, investigação e impugnação de paternidade e maternidade 69

2.1.7. Ações de Formação Contínua Tipo E – Cursos on-line 72
2.1.7.1. HELP – Asilo e Direitos Humanos 72
2.1.7.2. HELP – Proteção de dados e direito à privacidade 73
2.1.7.3. HELP – Violência contra as mulheres e violência doméstica 74
2.1.7.4. HELP – Crimes de ódio e discurso de ódio 75
2.1.7.5. HELP – Justiça amiga das crianças 76
2.1.7.6. HELP – Os direitos laborais enquanto direitos humanos 77
2.1.7.7. HELP – A Convenção Europeia dos Direitos Humanos e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia 78
2.1.7.8. Penal – Recuperação de Ativos 79
2.1.7.9. Inglês – Curso de Inglês Jurídico 79

2.1.8. Ações de formação especiais (F) 81
2.1.8.1. Temas de ética, deontologia e Integridade Judiciária 81
2.1.8.2. Gestão do Stress e competências socio emocionais 83
2.1.8.3. A psicologia da tomada da decisão 84
2.1.8.4. Escrita clara – princípios e técnicas 85



2.1.8.5. **Tecnologias de Informação e comunicação e transição digital no sistema judicial** 88

2.1.9. Ações de Formação Contínua Tipo G – Webinars 90

2.1.9.1. **Civil – Reconvenção e questões conexas** 91

2.1.9.2. **Civil – Práticas comerciais desleais** 92

2.1.9.3. **Penal – Responsabilidade penal de entes coletivos** 92

2.1.9.4. **Penal – Irregularidades, nulidades e proibições de prova** 93

2.1.9.5. **Penal – Matéria de facto, de direito, conclusiva e apreciação crítica da prova** 93

2.1.9.6. **Administrativo – O princípio da precaução em direito do ambiente** 94

2.1.9.7. **Administrativo – A proteção multinível dos direitos fundamentais** 94

2.1.9.8. **Tributário – A Jurisprudência do TJUE em matéria de tributação direta** 95

2.1.9.9. **Tributário – A Jurisprudência do TJUE em matéria de tributação indireta** 95

2.1.9.10. **Família e Crianças – A atribuição da casa de morada de família na pendência da ação de divórcio e após o decretamento do divórcio** 96

2.1.9.11. **Família e Crianças – Autorização para a prática de atos (DL 272/2001, de 13 de outubro)** 96

2.1.9.12. **Trabalho e Empresa – A semana de quatro dias de trabalho** 97

2.1.9.13. **Trabalho e Empresa – Teletrabalho e saúde mental** 97

3. Vagas 100

4. Inscrições 101



1. Considerações Gerais

O Plano de Formação Contínua para o próximo ciclo de atividade do Centro de Estudos Judiciários procura, desde logo, dar resposta às necessidades formativas apresentadas pelo Conselho Superior da Magistratura, pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e pelo Conselho Superior do Ministério Público, cujas sugestões, recebidas no quadro do processo de auscultação previamente desenvolvido pelo CEJ (*Training Needs Assessment*), foram devidamente ponderadas, quer na vertente das temáticas escolhidas, quer na vertente da metodologia adotada.

Cabe assinalar que a amplitude das sugestões recebidas neste quadro implicou para o Centro de Estudos Judiciários uma indeclinável tarefa de seleção, entre as centenas de domínios materiais do direito e de outras ciências indicados, daqueles a que as limitações materiais e orçamentais permitem dar uma adequada e cabal resposta, sem pôr em causa a qualidade, atualidade e pertinência do catálogo formativo.

Nesta tarefa de seleção, foram particularmente valiosos os contributos críticos avançados diretamente pelas/os destinatárias/os da formação, nos formulários de avaliação preenchidos em ações de formação contínua promovidas pelo CEJ no último ano, a cujas expectativas e anseios o presente Plano de Formação Contínua pretende igualmente dar resposta, novamente nas temáticas escolhidas e na metodologia adotada.

O terceiro pilar em que assenta o Plano de Formação Contínua de 2025/2026 passa pelo cumprimento, neste vetor de atuação, dos comandos legais e regulamentares de adoção das melhores práticas de formação de magistrados, a partir de padrões comparativos radicados na atuação de estabelecimentos congéneres estrangeiros, seja à escala europeia, seja à escala global.

O CEJ continua a assumir uma participação destacada na Rede Europeia de Formação Judiciária, em função da sua eleição como uma das nove escolas que compõem o Comité de Direção (*Steering Commitee*), e da assunção, também por via eletiva *inter pares*, das funções de coordenação do grupo de trabalho dedicado especificamente ao desenvolvimento e aplicação de metodologias de ensino. Nessa medida, o Plano de



Formação Contínua encontra-se alinhado com as orientações metodológicas e temáticas de eleição nas melhores escolas europeias de formação de magistrados, mantendo a escola portuguesa alcandorada ao patamar de excelência que lhe é reconhecido pelas congéneres internacionais. Daí também a sua reeleição para as mesmas posições de destaque até ao final do ano de 2028.

O Plano de Formação Contínua reflete, em suma, o compromisso do CEJ com a atualização permanente de juízes e magistrados do Ministério Público. Visa reforçar competências e conhecimentos especializados, garantindo uma justiça de maior qualidade e plenamente fiel aos princípios do Estado de Direito democrático.

Regista-se igualmente que a organização de diversas ações de formação pelo CEJ conta com a colaboração de um conjunto de entidades e personalidades, designadamente no quadro de protocolos, grupos de trabalho e projetos, dando corpo ao propósito de inclusão no processo formativo dos magistrados de outros agentes da comunidade jurídica e da sociedade em geral.

Acresce que, para além das ações de formação *infra*, outras serão organizadas e realizadas pelo CEJ em cooperação com outras entidades nacionais e estrangeiras responsáveis pela formação de magistrados e de outros agentes do sistema justiça, ainda em fase de concretização e desenvolvimento.

Em termos gerais, transversais às várias ações indicadas, são **objetivos do** presente Plano de Formação Contínua **2025-2026** (*learning objectives*):

1. **Atualização de conhecimentos técnico-jurídicos:** Um dos principais objetivos deste plano de formação contínua é garantir a atualização das/os magistradas/os judiciais e do Ministério Público, proporcionando, através de colóquios, seminários, workshops e cursos de especialização (em modelo presencial, de *E-learning* e *B-learning*), a aquisição de conhecimentos e reflexão sobre as mais recentes alterações legislativas, bem como sobre as discussões doutrinais e jurisprudenciais com maior impacto na prática judiciária.



2. **Aperfeiçoamento Profissional:** Outro objetivo importante é promover o aperfeiçoamento profissional de magistradas/os judiciais e do Ministério Público, sendo oferecidas ações de formações que visam o desenvolvimento de competências transversais, tais como gestão de *stress*, comunicação eficiente e eficaz (escrita clara), gestão processual e documental, tendo em vista o aprimoramento de competências interpessoais (*soft skills*) e técnicas para o exercício da função.

3. **Ética e Deontologia Profissional:** A formação contínua tem também como objetivo reforçar a importância da ética e da deontologia profissional no exercício da magistratura, quer através de ações formativas especialmente destinadas a esse fim, quer promovendo a reflexão sobre questões éticas e deontológicas nas várias ações planeadas pelas diferentes jurisdições.

4. **Partilha de Conhecimento:** O último objetivo deste plano de formação contínua é promover a partilha de conhecimentos entre magistrada/os judiciais e do Ministério Público, através da organização de colóquios, cursos, seminários e workshops que permitirão o intercâmbio de experiências, boas práticas e discussões sobre desafios comuns enfrentados na atividade jurisdicional.

Posto isto, passa-se a enunciar as várias de ações de formação contínua a organizar pelo CEJ no âmbito do ciclo de atividades 2025/2026, ordenadas por tipologias.



2. Ações de formação por tipologia

2.1.1. *Ações de formação Tipo AF <5 (destinadas a magistrados com menos de cinco anos de antiguidade)*

Pretendendo ultrapassar eventuais lacunas da formação inicial e dar resposta às necessidades formativas verificadas através da auscultação dos Conselhos, o CEJ proporcionará a este grupo específico de magistradas/os (juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade) ações de formação sobre matérias de relevante interesse prático nas áreas do direito civil e processual civil, do direito penal e processual penal e do direito administrativo e tributário.

2.1.1.1. **Civil: Seminário, seguido de mesa redonda, sobre o processo de insolvência – dois dias**

Objetivo: aprofundar conhecimentos sobre a tramitação do processo especial de insolvência, incidindo, designadamente, sobre a tramitação deste processo e seus apensos específicos.

Metodologia: A ação de formação desenvolver-se-á em duas sessões e combinará um enquadramento teórico-prático sobre a temática, nos moldes de seminário, seguido de um debate, em formato de mesa-redonda.

Esta ação de formação será presencial; a possibilidade de transmissão à distância ficará reservada a situações excecionais, devidamente fundamentadas, estando sempre dependente da existência de circunstâncias que impeçam ou dificultem a deslocação do participante.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade; não sendo preenchidas todas as vagas, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra.

Número de vagas: 30 MJ + 20 MP.

Datas e local:

Sessão I: Linhas gerais da tramitação do processo de insolvência – 13 de fevereiro de 2026, Lisboa, CEJ.

Sessão II: Apensos específicos – 27 de fevereiro de 2026, Lisboa, CEJ.



2.1.1.2. Penal: Seminário sobre o Regime Jurídico das Armas e suas Munições – manhã e tarde

Objetivo: aprofundar conhecimentos sobre o regime jurídico das armas e munições, abordando questões interpretativas e problemáticas controvertidas.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de seminário, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões teórico-práticas suscitadas pelos dinamizadores e participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade; não sendo preenchidas todas as vagas, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra.

Número de vagas: 25 MJ + 25 MP.

Data e local: 17 de abril de 2026; Lisboa (CEJ).

2.1.1.3. Penal: Seminário sobre Cibercrime e prova digital – manhã e tarde

Objetivo: atualizar e consolidar conhecimentos sobre cibercrime e prova digital, explorando as mais recentes evoluções legislativas, técnicas e jurisprudenciais nesta matéria, de forma a dotar os participantes de competências para identificar, adquirir, preservar e valorar prova digital de forma processualmente válida. Serão ainda debatidos desafios práticos e éticos associados à investigação de crimes informáticos, com vista a reforçar a cooperação entre juristas, peritos forenses, forças de segurança e demais intervenientes na justiça.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de seminário, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas suscitadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.



Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade; não sendo preenchidas todas as vagas, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra.

Número de vagas: 25 MJ + 25 MP.

Data e local: 16 de fevereiro de 2026; Lisboa (CEJ).

2.1.1.4. Administrativo: Curso Intensivo sobre direito do urbanismo – dois dias

Objetivo: consolidar e aprofundar competências no domínio do Direito do Urbanismo, com especial enfoque sobre as recentes alterações legislativas verificadas nesta área. O programa visa proporcionar uma compreensão clara do enquadramento legal e regulamentar, dos instrumentos de gestão territorial e dos procedimentos administrativos aplicáveis, com especial atenção à sua aplicação prática na resolução de litígios. Pretende-se, ainda, reforçar a capacidade de análise crítica e de uniformização de critérios na apreciação de casos, promovendo uma atuação mais segura, eficiente e consistente no âmbito da justiça administrativa

Metodologia: A ação de formação desenvolver-se-á em dois dias, em formato de seminário, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas suscitadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade na jurisdição administrativa; não sendo preenchidas todas as vagas, as remanescentes serão abertas à participação de todas/os as/os magistradas/os em exercício de funções na jurisdição administrativa, independentemente da respetiva antiguidade.

Número de vagas: 100, 50 para cada magistratura (não sendo preenchida a totalidade das vagas indicadas por magistrados com menos de 5 anos de antiguidade, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por outras/os Juízes/as e Magistrados do



Ministério Público, independentemente da respetiva antiguidade na jurisdição, repartindo-se igualitariamente as vagas sobrantes).

Datas e local: 1 e 2 de junho de 2026, Lisboa, CEJ.

2.1.1.5. Tributário: Seminário sobre questões da Jurisdição Fiscal: a fixação da matéria de facto – manhã e tarde

Objetivo: aprofundar a compreensão dos princípios e regras processuais aplicáveis no âmbito da fixação dos fundamentos de facto da decisão, reforçar a capacidade de análise crítica da prova e promover metodologias eficazes para a determinação rigorosa dos factos relevantes. Pretende-se, igualmente, fomentar a uniformização de práticas na apreciação da prova e na fundamentação de facto das decisões.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de seminário, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade na jurisdição tributária; não sendo preenchidas todas as vagas, as remanescentes serão abertas à participação de todas/os as/os magistradas/os em exercício de funções na jurisdição tributária, independentemente da respetiva antiguidade.

Número de vagas: 100, 50 para cada magistratura (não sendo preenchida a totalidade das vagas indicadas por magistrados com menos de 5 anos de antiguidade, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por outras/os Juízes/as e Magistrados do Ministério Público, independentemente da respetiva antiguidade na jurisdição, repartindo-se igualitariamente as vagas sobrantes).

Data e local: 25 de junho de 2026, Lisboa, CEJ.



2.1.1.6. Gestão processual: *Webinar* sobre gestão processual – três sessões

Objetivo: Este *webinar* destina-se a juízas/es das jurisdições comum e administrativa e fiscal, bem como a magistradas/os do Ministério Público, com menos de cinco anos de exercício, e tem como objetivo reforçar competências em gestão processual. Pretende-se proporcionar uma visão prática e transversal das ferramentas e estratégias que permitem otimizar a tramitação dos processos, assegurar maior celeridade e eficiência na resposta judicial e garantir o cumprimento das normas processuais. O programa abordará ainda boas práticas na organização do trabalho judicial, na utilização de meios tecnológicos e articulação com os diferentes intervenientes processuais, fomentando uma atuação mais eficaz, eficiente e orientada para resultados.

Metodologia: A ação de formação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line*, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Destinatárias/os: A ação de formação compreende três sessões destinadas, respetivamente, a magistradas/os do Ministério Público, Juízas/es dos Tribunais Judiciais e Juízas/es dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com menos de cinco anos de antiguidade.

Número de vagas: sem limite (estando a participação limitada a magistradas/os com menos de 5 anos de antiguidade).

Datas e local:

Sessão para Magistradas/os do Ministério Público: 7 de novembro de 2025, Plataforma *Webex*;

Sessão para Juízas/es dos Tribunais Judiciais: 14 de novembro de 2025, Plataforma *Webex*;

Sessão para Juízas/es dos Tribunais Administrativos e Fiscais: 21 de novembro de 2025, Plataforma *Webex*.



Ações de Formação Contínua **Tipo AF**

Código	Tema	Local/Data	Jurisdição
AF1	Seminário, seguido de mesa redonda, sobre o processo de insolvência – Sessão I *"Linhas gerais da tramitação do processo de insolvência"*	Lisboa, 13 de fevereiro de 2026	Civil
AF2	Seminário, seguido de mesa redonda, sobre o processo de insolvência – Sessão II *"Apensos específicos"*	Lisboa, 27 de fevereiro de 2026	Civil
AF3	Seminário sobre Cibercrime e prova digital	Lisboa, 16 de fevereiro de 2026	Penal
AF4	Seminário sobre o Regime Jurídico das Armas e suas Munições	Lisboa, 17 de abril de 2026	Penal
AF5	Curso Intensivo sobre direito do urbanismo – Sessão I	Lisboa, 1 de junho de 2026	Administrativo
AF5	Curso Intensivo sobre direito do urbanismo – Sessão II	Lisboa, 2 de junho de 2026	Administrativo
AF6	Seminário sobre questões da Jurisdição Fiscal: a fixação da matéria de facto	Lisboa, 25 de junho de 2026	Tributário
AF7	*Webinar* sobre gestão processual – magistradas/os do Ministério Público	7 de novembro de 2026, Webex	Gestão Processual
AF8	*Webinar* sobre gestão processual – Juízas/es dos Tribunais Judiciais	14 de novembro de 2026, Webex	Gestão Processual
AF9	*Webinar* sobre gestão processual – Juízas/es dos Tribunais Administrativos e Fiscais	21 de novembro de 2026, Webex	Gestão Processual



2.1.2. Ações de Formação Contínua Tipo A – Colóquios

As ações de formação aqui inscritas (com duração de um dia) assumirão as seguintes modalidades: conferências seguidas de debate entre os participantes; ou intervenções de fundo e mesas temáticas, com abordagem de matérias e ou questões previamente recolhidas junto dos magistradas/os Judiciais e do Ministério Público inscritos/as.

2.1.2.1. Civil: Maior Acompanhado: balanço dos cinco anos de vigência da Lei (manhã e tarde)

Objetivo: Volvidos cinco anos sobre a entrada em vigor do regime do maior acompanhado, o colóquio visa promover uma reflexão aprofundada sobre a aplicação da lei, os desafios processuais e as soluções encontradas, criando um espaço propício à partilha de experiências, uniformização de critérios e reforço da proteção dos direitos das pessoas abrangidas por este regime. Assim, pretende-se:

i. Analisar os aspetos processuais e materiais relacionados com os referidos incidentes, destacando as dificuldades e boas práticas na sua resolução;

ii. Debater critérios e métodos para a correta qualificação da insolvência e suas implicações jurídicas;

iii. Promover a troca de experiências e a harmonização de práticas judiciais nesta matéria complexa e dinâmica;

iv. Reforçar a capacidade de fundamentação e tomada de decisão, contribuindo para uma maior segurança jurídica e eficácia no tratamento dos processos de insolvência.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de conferência seguida de debate entre os participantes.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.



Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: 28 de novembro de 2025; Lisboa, CEJ.

2.1.2.2. Civil: Questões de direito da insolvência: os incidentes de verificação e graduação de créditos e de qualificação da insolvência (manhã e tarde)

Objetivo: O colóquio visa aprofundar, a um nível avançado, o conhecimento e a reflexão sobre questões cruciais do Direito da Insolvência, nomeadamente os incidentes de verificação e graduação de créditos e de qualificação da insolvência. Pretende-se:

i. Analisar os aspetos processuais e materiais relacionados com os referidos incidentes, destacando as dificuldades e boas práticas na sua resolução;

ii. Debater critérios e métodos para a correta qualificação da insolvência e suas implicações jurídicas;

iii. Promover a troca de experiências e a harmonização de práticas judiciais nesta matéria complexa e dinâmica;

iv. Reforçar a capacidade de fundamentação e tomada de decisão, contribuindo para uma maior segurança jurídica e eficácia no tratamento dos processos de insolvência.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de conferência seguida de debate entre os participantes.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: 30 de janeiro de 2026; Lisboa, CEJ.



2.1.2.3. Penal: As várias faces da violência doméstica e dos maus tratos (manhã e tarde)

Objetivo: O colóquio visa abordar as múltiplas dimensões dos ilícitos de violência doméstica e de maus-tratos, promovendo uma análise aprofundada das suas implicações jurídicas e sociais, no quando de um espaço propício ao fortalecimento de competências, uniformização de critérios e à promoção de uma atuação judicial mais eficaz, justa e sensível às especificidades destes crimes. Pretende-se:

i. Explorar as diversas formas de violência doméstica e maus-tratos, incluindo aspetos físicos, psicológicos, económicos e sociais;

ii. Debater os desafios legais e processuais na proteção das vítimas e na responsabilização dos agressores;

iii. Partilhar boas práticas e estratégias eficazes na intervenção judicial e na cooperação interinstitucional;

iv. Sensibilizar os participantes para a importância de uma abordagem integrada, multidisciplinar e centrada na proteção dos direitos humanos.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de conferência seguida de debate entre os participantes.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 100, para cada magistratura.

Data e local: 20 de fevereiro de 2026; Lisboa, CEJ.



2.1.2.4. **Penal: A utilização de ferramentas digitais no processo-crime: regulamentação, vantagens e riscos (manhã e tarde)**

Objetivo: focado na atualização de conhecimentos e preparação dos participantes para os desafios tecnológicos contemporâneos, o colóquio visa analisar a utilização de ferramentas digitais no processo-crime, incluindo o balanceamento entre os riscos e benefícios associados à utilização de ferramentas de inteligência artificial no processo penal. Pretende-se:

i. Examinar o quadro normativo vigente e os desafios decorrentes da introdução destas tecnologias na atividade jurisdicional;

ii. Debater as potencialidades para a agilização e eficiência dos processos criminais, especialmente em matéria de recolha e valoração da prova;

iii. Identificar riscos para a proteção de direitos fundamentais;

iv. Promover a reflexão crítica e a partilha de experiências para uma utilização responsável, ética e eficaz destas ferramentas, em especial das ferramentas de inteligência artificial.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de conferência seguida de debate entre os participantes.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: 27 de março de 2026; Lisboa, CEJ.



2.1.2.5. Administrativo: Contratação Pública (manhã e tarde)

Objetivo: Proporcionar aos participantes uma análise do enquadramento legal da contratação Pública, através da exposição da legislação nacional e europeia aplicável, e uma reflexão sobre o regime substantivo do contrato administrativo, modificação objetiva e subjetiva do contrato, seu incumprimento e extinção, com especial enfoque na reflexão e discussão sobre as questões que nesta área normalmente se colocam aos Tribunais.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de conferência seguida de debate entre os participantes.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público dos Tribunais Administrativos e Fiscais e outros/as profissionais da área forense com intervenção nesta área; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: 5 de dezembro de 2025; Lisboa, CEJ.

2.1.2.6. Tributário: A execução fiscal (manhã e tarde)

Objetivo: Refletir, analisar e discutir, de um ponto de vista prático, os seguintes tópicos: a insolvência na execução fiscal; a herança na execução fiscal; a caducidade das garantias no processo de execução fiscal (alterações ao art.º 183.º-A, do CPPT); a execução de julgados pelo órgão de execução fiscal; e Jurisprudência recente em matéria de execução fiscal.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de conferência seguida de debate entre os participantes.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.



Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público dos Tribunais Administrativos e Fiscais e outros/as profissionais da área forense com intervenção nesta área; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Datas e local: 12 de dezembro de 2025; Lisboa, CEJ.

2.1.2.7. Família e Crianças: O direito ao convívio paterno-filial (manhã e tarde)

Objetivo: Refletir sobre o direito ao relacionamento entre pais e filhos e as dificuldades práticas na definição e concretização dos regimes de convívios paterno-filiais. A definição dos convívios com a criança na fase da amamentação. Os contactos das crianças com progenitores reclusos. As crianças "órfãs de pais vivos" (quando o progenitor recusa manter contactos com o/a filho/a). A recusa das crianças ao convívio com um dos pais. A inviabilização de convívios pela manipulação do progenitor residente. A dimensão prática do tempo de convívio e os aspetos emocionais e psicológicos da relação.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de conferência, seguida de debate entre os participantes.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: 20 de março de 2026; Lisboa, CEJ.



2.1.2.8. Trabalho e Empresa: Temas de Direito do Trabalho (manhã e tarde)

Objetivo: Refletir sobre as condições de trabalho dos trabalhadores estrangeiros em Portugal, particularmente dos especialmente vulneráveis, fazendo um balanço sobre a implementação no terreno das alterações introduzidas na legislação laboral pela Agenda do Trabalho Digno tendo em vista a garantia de condições de trabalho mais justas e transparentes.

Abordar a figura do Trabalhador Cuidador e o respetivo estatuto laboral, com enfoque nos traços essenciais do novo regime e da sua eficácia na proteção do cuidador informal não principal.

Revisitar os aspetos mais relevantes do regime geral dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, bem como as particularidades da articulação desses instrumentos com a lei geral e inerentes dificuldades com que se debate o aplicador do direito.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de conferência, seguida de debate entre os participantes, cobrindo os seguintes temas:

Tema1: Trabalhador estrangeiro – novas questões laborais;

Tema 2: Cuidador informal – o regime do Trabalhador Cuidador;

Tema 3: Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho – regime geral e algumas particularidades.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Datas e local: 4 de fevereiro de 2026; Lisboa, CEJ.



Ações de Formação Contínua **Tipo A** – Colóquios

Código	Tema	Local/Data	Jurisdição
A1	Maior Acompanhado: balanço dos cinco anos de vigência da Lei	Lisboa, 28 de novembro de 2025	Civil
A2	Questões de direito da insolvência: os incidentes de verificação e graduação de créditos e de qualificação da insolvência	Lisboa, 30 de janeiro de 2026	Civil
A3	As várias faces da violência doméstica e dos maus tratos	Lisboa, 20 de fevereiro 2026	Penal
A4	A utilização de ferramentas digitais ou de inteligência artificial no processo-crime: regulamentação, vantagens e riscos	Lisboa, 27 de março 2026	Penal
A5	Contratação Pública	Lisboa, 5 de dezembro de 2025	Administrativo
A6	A execução fiscal	Lisboa, 12 de dezembro de 2025	Tributário
A7	O direito ao convívio paterno-filial	Lisboa, 20 de março de 2026	Família e Crianças
A8	Temas de direito do trabalho	Lisboa, 17 de outubro de 2025	Trabalho e Empresa



2.1.3. Ações de Formação Contínua Tipo B – Seminários

Nestas ações pretende-se o desenvolvimento de várias vertentes de um mesmo tema central, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

2.1.3.1. Civil: Seminário sobre Arbitragem (manhã e tarde) – civil

Objetivo: A ação de formação pretende dotar os participantes de conhecimentos sobre noções básicas e aspetos gerais da arbitragem, bem como sobre o processo arbitral e os seus desenvolvimentos subsequentes (recurso, anulação e execução da sentença arbitral) e sobre o reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras.

Metodologia: A ação de formação terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: 4 de maio de 2026; Lisboa, CEJ.



2.1.3.2. **<u>Civil:</u> Seminário sobre questões de direito do consumo e de direito bancário: o direito do consumo e o sistema financeiro – o equilíbrio possível (manhã e tarde) – civil**

Objetivo: O seminário visa explorar as intersecções entre o direito do consumo e o sistema financeiro, enfatizando o equilíbrio possível entre proteção dos consumidores e funcionamento eficiente do mercado bancário. Pretende-se:

i. Analisar o enquadramento legal aplicável aos direitos dos consumidores no contexto das instituições financeiras;

ii. Debater os principais desafios práticos e jurídicos na resolução de litígios entre consumidores e entidades bancárias;

iii. Promover a compreensão dos mecanismos regulatórios que asseguram o equilíbrio entre interesses públicos e privados;

iv. Incentivar a partilha de experiências e a uniformização de práticas judiciais para uma proteção eficaz e justa dos consumidores.

Metodologia: A ação de formação terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outras/os profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistradas/os, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: 29 de maio de 2026; Lisboa, CEJ.



2.1.3.3. Penal e Trabalho e Empresa: Seminário sobre Tráfico de Seres Humanos e Crimes Laborais (manhã e tarde)

Objetivo: Resultando da organização conjunta das Jurisdições de Penal e de Trabalho e Empresa, o seminário pretende analisar o enquadramento penal dos fluxos migratórios ilegais, num âmbito mais geral (tráfico de seres humanos) e no quadro especificamente laboral (crimes laborais), destacando a dimensão jurídica, social e processual destas matérias em cada uma das indicadas jurisdições, tendo em vista a sensibilização dos participantes para a denúncia e investigação dos ilícitos criminais de natureza laboral. Pretende-se:

i. Analisar o quadro legal e as estratégias internacionais e nacionais de combate a estes crimes;

ii. Debater os desafios na investigação, recolha de prova e proteção das vítimas;

iii. Promover a troca de experiências e boas práticas no tratamento judicial destes casos complexos;

iv. Reforçar a cooperação interinstitucional e a sensibilização para a vulnerabilidade das vítimas.

Metodologia: A ação de formação terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: 23 de janeiro de 2026; Lisboa, CEJ.



2.1.3.4. **Penal: Seminário sobre recuperação de Ativos face à Diretiva 2024/1260, de 24 de abril (manhã e tarde)**

Objetivo: Num ambiente propício à atualização de conhecimentos, uniformização de práticas e fortalecimento da resposta judicial à criminalidade económica e financeira, o seminário visa aprofundar o conhecimento sobre os novos desafios e oportunidades na recuperação de ativos, em especial na sequência da implementação da Diretiva 2024/1260, de 24 de abril. Pretende-se:

i. Analisar o conteúdo e o impacto da Diretiva 2024/1260 no ordenamento jurídico nacional;

ii. Debater os mecanismos e procedimentos reforçados para a identificação, bloqueio e recuperação de ativos ligados a infrações penais;

iii. Promover a partilha de boas práticas e experiências sobre cooperação internacional e articulação interinstitucional;

iv. Reforçar as competências técnicas e jurídicas dos magistrados para uma atuação eficaz e célere na recuperação de ativos.

Metodologia: A ação de formação terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: 6 de março de 2026; Lisboa, CEJ.



2.1.3.5. **<u>Penal:</u> Seminário sobre auxílio à emigração ilegal e criminalidade conexa: especificidades da investigação e da prova em julgamento; direitos das vítimas e seu estatuto; proteção das testemunhas (manhã e tarde)**

Objetivo: Aprofundar a compreensão das especificidades relacionadas com o auxílio à emigração ilegal e criminalidade conexa, com foco na investigação, prova em julgamento, direitos das vítimas e proteção das testemunhas, almejando fortalecer competências e uniformizar práticas no combate a estas formas complexas de criminalidade, promovendo a justiça e a proteção dos mais vulneráveis. Pretende-se:

i. Analisar os desafios e particularidades na investigação destes crimes, incluindo a recolha e avaliação da prova;

ii. Debater o estatuto jurídico das vítimas, garantindo a sua proteção e o respeito pelos seus direitos durante o processo;

iii. Explorar mecanismos eficazes de proteção das testemunhas, assegurando a sua segurança e colaboração;

iv. Promover a troca de experiências e boas práticas para uma atuação judicial mais informada, eficaz e sensível.

Metodologia: A ação de formação terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: 3 de julho de 2026; Norte, local a designar.



2.1.3.6. Penal: Seminário sobre Criminalidade económico-financeira (manhã e tarde)

Objetivo: Aprofundar o conhecimento e a reflexão sobre a criminalidade económico-financeira, destacando os desafios jurídicos, processuais e de investigação associados a esta área. Pretende-se:

i. Analisar os principais tipos de crimes económico-financeiros e o enquadramento legal aplicável;

ii. Debater técnicas de investigação e recolha de prova, bem como estratégias de combate a estas infrações;

iii. Promover a partilha de experiências e boas práticas na atuação judicial e na cooperação interinstitucional;

iv. Reforçar a capacidade de decisão fundamentada e eficaz, contribuindo para a segurança jurídica e a eficácia do sistema de justiça.

Metodologia: A ação de formação terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: 29 de junho de 2026; Norte, local a designar.



2.1.3.7. **<u>Civil, Penal, Família e Trabalho:</u> Seminário sobre Temas de direito Europeu (dois dias completos)**

Objetivo: O seminário será direcionado para a análise e discussão de questões pontificantes na jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH), com base em casos nacionais. Pretende-se:

i. Promover a compreensão crítica das decisões do TJUE e do TEDH e da sua projeção no ordenamento jurídico nacional;

ii. No quadro do diálogo judicial entre tribunais nacionais e supranacionais, debater as implicações práticas das decisões do TJUE e do TEDH na atividade jurisdicional quotidiana;

iii. Fomentar o intercâmbio de experiências e o esclarecimento de dúvidas sobre o âmbito e as modalidades de atuação dessas duas instâncias jurisdicionais.

Metodologia: A ação de formação terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura (<u>inscrição conjunta para as duas sessões</u>).

Datas e local:

1. **Temas relativos à Jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia:** 18 de junho de 2026; Lisboa, CEJ;

2. **Temas relativos à Jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos:** 19 de junho de 2026; Lisboa, CEJ.



Ações de Formação Contínua **Tipo B** – Seminários

Código	Tema	Local/Data	Jurisdição
B1	Seminário sobre Arbitragem – Civil	Lisboa, 4 de maio de 2026	Civil
B2	Seminário sobre questões de direito do consumo e de direito bancário: o direito do consumo e o sistema financeiro – o equilíbrio possível	Lisboa 29 de maio de 2026	Civil
B3	Seminário sobre Tráfico de Seres Humanos e Crimes Laborais	Lisboa, 23 de janeiro de 2026	Penal e Trabalho e Empresa
B4	Seminário sobre recuperação de Ativos face à Diretiva 2024/1260, de 24 de abril	Lisboa, 6 de março de 2026	Penal
B5	Seminário sobre auxílio à emigração ilegal e criminalidade conexa: especificidades da investigação e da prova em julgamento; direitos das vítimas e seu estatuto; proteção das testemunhas	Norte, 3 de julho de 2026	Penal
B6	Seminário sobre Criminalidade económico-financeira	Norte, 29 de junho de 2026	Penal
B7	Seminário sobre Temas de direito Europeu – Sessão I: *"Temas relativos à Jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia"*	Lisboa, 18 de junho de 2026	Civil, Penal, Família e Trabalho
B8	Seminário sobre Temas de direito Europeu – Sessão II: *"Temas relativos à Jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos"*	Lisboa, 19 de junho de 2026	Civil, Penal, Família e Trabalho



2.1.4. *Ações de Formação Contínua Tipo B⁺ – Seminários seguidos de workshops*

Nestas ações, associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas, em *workshop*, pelos participantes inscritos. Assim, as ações de formação aqui incluídas integrarão:

a) Um seminário, realizado em Lisboa, destinado a todos os participantes, o qual funcionará em modelo híbrido: presencial para os inscritos no *Workshop* a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos nos *Workshops* a realizar nos outros locais do país;

b) Dois ou três workshops, decorrendo o primeiro, para os participantes de Lisboa, na tarde do dia em que teve lugar o seminário e os restantes, para os inscritos nos *Workshops* a realizar nos outros locais do país, nas datas que oportunamente serão designadas.

Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (*workshop*) reservada a formandos/as efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

2.1.4.1. **Civil: A prova digital no processo civil**

Objetivo: aprofundar a compreensão e a aplicação prática da prova digital no processo civil, sua admissibilidade e valoração, analisando os desafios jurídicos e técnicos que a sua utilização levanta, com o fito de melhorar a resposta do sistema judicial face à crescente relevância da prova digital nas ações cíveis. Pretende-se:

i. Examinar o enquadramento legal da prova digital no processo civil e a sua admissibilidade.

ii. Debater metodologias de recolha, preservação e aquisição da prova digital, garantindo a sua integridade e fiabilidade.

iii. Analisar casos práticos, identificando boas práticas e riscos comuns.

iv. Reforçar competências na apreciação crítica da prova digital e na fundamentação das decisões judiciais.



Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em três workshops, dois dos quais serão deslocalizados.

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos nos Workshops a realizar nos outros locais do país.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 150 participantes, sendo 75 para cada magistratura.

Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

– 5 de dezembro de 2025 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ

– 12 de dezembro de 2025 (tarde – workshop); Norte, local a designar

– 19 de dezembro de 2025 (tarde – workshop); Sul, local a designar



2.1.4.2. Civil: Arrendamento, ação de despejo e procedimento especial de despejo

Objetivo: Analisar e discutir os aspetos jurídicos e processuais relacionados com o Direito do Arrendamento, com especial incidência sobre o contrato de arrendamento urbano, a ação de despejo e o procedimento especial de despejo. Pretende-se:

i. Examinar o quadro legal aplicável;

ii. Debater as especificidades processuais de cada um dos mecanismos indicados, identificando dificuldades práticas e soluções jurisprudenciais;

iii. Analisar casos práticos que convoquem a articulação entre arrendamento, ação de despejo e procedimento especial de despejo;

iv. Reforçar a uniformização de critérios e a segurança jurídica na resolução de litígios nesta área.

Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em três workshops, dois dos quais serão deslocalizados.

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos nos Workshops a realizar nos outros locais do país.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 150 participantes, sendo 75 para cada magistratura.

Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

– 9 de janeiro de 2026 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ;

– 16 de janeiro de 2026 (tarde – workshop); Norte, local a designar;

– 23 de janeiro de 2026 (tarde – workshop); Coimbra, local a designar.



2.1.4.3. Penal: Cúmulos jurídicos, penas sucessivas e liquidações de pena

Objetivo: focada na atualização de conhecimentos e no fortalecimento de competências na aplicação de regimes complexos de cumprimento de penas, a ação de formação visa aprofundar a análise das questões jurídicas e práticas associadas ao concurso de crimes, designadamente aos cúmulos jurídicos, à aplicação de penas sucessivas e à liquidação de penas. Pretende-se:

i. Examinar o quadro legal e jurisprudencial que cada uma destas matérias convoca.

ii. Debater problemas interpretativos e soluções adotadas na prática judicial.

iii. Analisar casos práticos e simulações para reforçar a aplicação correta e uniforme das regras de cúmulo e liquidação.

iv. Promover a partilha de experiências e a uniformização de critérios para maior segurança jurídica.

Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em três workshops, dois dos quais serão deslocalizados.

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos nos Workshops a realizar nos outros locais do país.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Condição negativa: Não ter frequentado a ação de formação com o mesmo tema, que foi oferecida no Plano de Formação Contínua 2024-2025.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 150 participantes, num total de 150 participantes, sendo 75 para cada magistratura.



Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

– 10 de abril de 2026 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ;

– 17 de abril de 2026 (tarde – workshop); Coimbra, local a designar;

– 24 de abril de 2026 (tarde – workshop); Norte, local a designar.

2.1.4.4. Penal: Cooperação Judiciária Internacional em matéria Penal

Objetivo: Com o fito de melhorar a articulação dos Tribunais Nacionais com autoridades estrangeiras, reforçar competências técnicas e contribuir para uma justiça penal mais eficaz e integrada no plano global, o seminário tem como objetivo aprofundar o conhecimento e a aplicação prática dos instrumentos e mecanismos de cooperação judiciária internacional em matéria penal. Pretende-se:

i. Analisar o enquadramento jurídico nacional, europeu e internacional aplicável;

ii. Debater procedimentos de auxílio judiciário mútuo, extradição, mandado de detenção europeu e reconhecimento mútuo de decisões;

iii. Identificar desafios e soluções na recolha e transmissão transfronteiriça de prova;

iv. Promover a partilha de experiências e boas práticas, reforçando a eficácia e celeridade da cooperação internacional.

Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em três workshops, dois dos quais serão deslocalizados.

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos nos Workshops a realizar nos outros locais do país.



Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 150 participantes, num total de 150 participantes, sendo 75 para cada magistratura.

Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

– 31 de outubro de 2025 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ;

– 14 de novembro de 2025 (tarde – workshop); Norte, local a designar;

– 12 de dezembro de 2025 (tarde – workshop); Faro, local a designar.

2.1.4.5. Administrativo: Responsabilidade extracontratual por factos ilícitos e culposos praticados no exercício da função administrativa – I (pressupostos da responsabilidade)

Objetivo: Orientada para a consolidação de conhecimentos, troca de experiências e reforço da qualidade da Justiça administrativa numa área particularmente relevante, a ação de formação visa analisar em profundidade os pressupostos da responsabilidade extracontratual por factos ilícitos e culposos praticados no exercício da função administrativa. Pretende-se:

i. Examinar o quadro legal e jurisprudencial desta fonte de responsabilidade;

ii. Debater os elementos constitutivos — facto ilícito, culpa do serviço, dano e nexo de causalidade — e a sua verificação prática;

iii. Analisar casos práticos que ilustrem diferentes contextos de atuação administrativa geradores de responsabilidade;

iv. Promover a uniformização de critérios e reforçar a fundamentação das decisões judiciais nesta matéria.



Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em três workshops, dois dos quais serão deslocalizados.

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos nos Workshops a realizar nos outros locais do país.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público da Jurisdição Administrativa e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 100 participantes, sendo 50 para cada magistratura.

Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

– 16 de janeiro de 2026 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ;

– 16 de março de 2026 (tarde – workshop); Norte, local a designar.

2.1.4.6. Administrativo: Responsabilidade extracontratual por factos ilícitos e culposos praticados no exercício da função administrativa – II (dano patrimonial e dano não patrimonial, a avaliação do dano, a culpa do lesado)

Objetivo: Ainda no quadro da análise da responsabilidade extracontratual por factos ilícitos e culposos praticados no exercício da função administrativa, esta ação de formação terá enfoque específico na problemática do dano (dano patrimonial e dano não patrimonial, a avaliação do dano, a culpa do lesado). Pretende-se:

i. Distinguir e analisar as categorias de dano patrimonial e não patrimonial no contexto da função administrativa.



ii. Debater critérios e métodos de avaliação e quantificação do dano.

iii. Examinar o papel e os efeitos da culpa do lesado na determinação da indemnização.

iv. Analisar casos práticos e jurisprudência relevante para reforçar a aplicação coerente da lei e a fundamentação das decisões.

Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em três workshops, dois dos quais serão deslocalizados.

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos nos Workshops a realizar nos outros locais do país.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público da Jurisdição Administrativa e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 100 participantes, sendo 50 para cada magistratura.

Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

– 6 de fevereiro de 2026 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ;

– 4 de maio de 2026 (tarde – workshop); Norte, local a designar.



2.1.4.7. Tributário: Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Objetivo: Com vista a consolidar conhecimentos fiscais, reforçar a fundamentação das decisões e acompanhar as evoluções internacionais com impacto no regime de IRC, esta ação de formação visa aprofundar o conhecimento técnico e jurisprudencial sobre matérias centrais do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Pretende-se:

i. Analisar os critérios legais e jurisprudenciais relativos à dedutibilidade de gastos;

ii. Examinar o regime das perdas por imparidade e dos créditos incobráveis;

iii. Debater a aplicação do princípio da especialização dos exercícios à luz da jurisprudência mais recente;

iv. Abordar questões específicas relacionadas com o Pilar II, o projeto BEPS e a aplicação da Convenção Multilateral (MLI);

v. Promover a troca de experiências e a uniformização de práticas na apreciação judicial destas matérias.

Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em três workshops, dois dos quais serão deslocalizados.

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos nos Workshops a realizar nos outros locais do país.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público da Jurisdição Tributária e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 100 participantes, sendo 50 para cada magistratura.



Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

– 13 de março de 2026 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ;

– 20 de abril de 2026 (tarde – workshop); Norte, local a designar.

2.1.4.8. Tributário: Introdução às demonstrações financeiras

Objetivo: Visando dotar os participantes de ferramentas práticas para compreender e interpretar informação financeira, reforçando a qualidade da análise e da decisão judicial, a ação de formação está direcionada para proporcionar uma compreensão sólida dos conceitos fundamentais e da leitura das demonstrações financeiras, enquanto instrumento essencial na análise de matérias com relevância jurídico-económica. Pretende-se:

i. Explicar a estrutura e o conteúdo das principais demonstrações financeiras: balanço, demonstração de resultados, demonstração de fluxos de caixa e anexo;

ii. Identificar os principais indicadores e rácios financeiros relevantes para a interpretação da situação económica e patrimonial de uma entidade;

iii. Debater a utilização das demonstrações financeiras no contexto de processos judiciais, especialmente em matérias económico-financeiras e fiscais;

iv. Promover a capacidade de leitura crítica e de deteção de incongruências ou sinais de irregularidade.

Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em três workshops, dois dos quais serão deslocalizados.

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos nos Workshops a realizar nos outros locais do país.



Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público da Jurisdição Tributária e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 100 participantes, sendo 50 para cada magistratura.

Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

– 20 de fevereiro de 2026 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ;

– 10 de abril de 2026 (tarde – workshop); Norte, local a designar.

2.1.4.9. Família e Crianças: Intervenção Tutelar Educativa

Objetivo: Abordagem ao sistema tutelar educativo vigente em Portugal e modelos de intervenção do Estado na educação para o Direito do jovem em conflito com a lei. Resolução de questões práticas relativas à intervenção tutelar educativa (competência territorial, apensação processual, aplicação de medida cautelar, cúmulo jurídico de medidas de internamento). Pretende-se:

i. Apresentar os fundamentos, princípios e objetivos do sistema tutelar educativo português;

ii. Debater modelos de intervenção e medidas aplicáveis, com enfoque na prevenção e na reintegração social do jovem;

iii. Resolver questões práticas relacionadas com competência territorial, apensação processual, aplicação de medidas cautelares e cúmulo jurídico de medidas de internamento;

iv. Promover a troca de experiências e a uniformização de critérios, assegurando uma atuação judicial eficaz, proporcional e orientada para a educação para o Direito.



Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em três workshops, dois dos quais serão deslocalizados.

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos nos Workshops a realizar nos outros locais do país.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 150 participantes, sendo 75 para cada magistratura.

Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

– 8 de maio de 2026 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ;

– 22 de maio de 2026 (tarde) – Workshop; Norte e Coimbra (em simultâneo), locais a designar.

2.1.4.10. Família e Crianças: Direito Internacional da Família

Objetivo: Focada em aprofundar conhecimentos especializados, reforçar a cooperação internacional e garantir uma resposta judicial que salvaguarde o superior interesse da criança e a segurança jurídica, a ação de formação visa refletir sobre a aplicação prática dos instrumentos internacionais na jurisdição da família e das crianças, com especial enfoque no divórcio, nas responsabilidades parentais, no rapto internacional de criança e na retenção ilícita de criança. Pretende-se:

i. Analisar a Convenção da Haia de 1980 sobre os Aspetos Civis do Rapto Internacional de Crianças e o Regulamento (UE) n.º 1111/2019 (Bruxelas II ter);



ii. Debater a articulação entre o direito internacional, europeu e nacional na resolução de conflitos transfronteiriços de família;

iii. Examinar questões práticas relacionadas com competência internacional, reconhecimento e execução de decisões, medidas provisórias e urgentes;

iv. Partilhar boas práticas e promover a uniformização de critérios para uma aplicação célere e eficaz dos instrumentos internacionais.

Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em três workshops, dois dos quais serão deslocalizados.

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos nos Workshops a realizar nos outros locais do país.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 150 participantes sendo 75 para cada magistratura.

Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

– 30 de janeiro de 2026 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ;

– 6 de fevereiro de 2026 (tarde) – workshop; Norte e Évora (em simultâneo), locais a designar.



2.1.4.11. Trabalho e Empresa: Contrato de trabalho a termo certo e ARECT

Objetivo: Proporcionar uma reflexão atualizada sobre as questões que mais se têm suscitado a propósito da problemática dos contratos de trabalho a termo e a sua relação com a Ação Especial de Reconhecimento da Existência de Contrato de Trabalho (ARECT). Pretende-se:

i. Analisar o enquadramento legal e jurisprudencial dos contratos de trabalho a termo, incluindo fundamentos, prazos, renovação e cessação;

ii. Debater a função e o regime jurídico da ARECT como mecanismo de combate à utilização indevida de vínculos contratuais não permanentes;

iii. Examinar problemas práticos e soluções encontradas nos tribunais na relação entre contratos a termo e a ação especial referida;

iv. Promover a uniformização de critérios e o reforço da fundamentação das decisões judiciais nestas matérias.

Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em dois workshops, um dos quais será deslocalizado (Porto).

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos no Workshop a realizar no Porto.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 100 participantes, sendo 50 para cada magistratura.

Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).



Datas e locais:

– 16 de janeiro de 2026 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ;

– 23 de janeiro de 2026 (tarde) – workshop; Norte, local a designar.

2.1.4.12. Trabalho e Empresa: Acidentes de Trabalho

Objetivo: Com o propósito de proporcionar aos participantes uma oportunidade para reforçar conhecimentos técnicos, compreender os efeitos da recente jurisprudência constitucional e melhorar a aplicação prática da lei em matéria de acidentes de trabalho, esta ação de formação visa oferecer uma reflexão atualizada sobre questões relevantes relacionadas com a contabilização da retribuição em sede de acidentes de trabalho e a sua repercussão nos direitos patrimoniais a calcular. Pretende-se:

i. Analisar os critérios de contabilização da retribuição para efeitos de cálculo das prestações devidas por acidente de trabalho;

ii. Debater as implicações jurídicas e práticas da eliminação de sentido normativo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei dos Acidentes de Trabalho (LAT), por efeito da declaração de inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, operada pelo Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 380/2024;

iii. Avaliar os seus efeitos no cálculo da prestação suplementar para assistência a terceira pessoa;

iv. Promover a partilha de experiências e a uniformização de critérios para assegurar maior segurança jurídica e coerência nas decisões judiciais.

Metodologia: Nesta ação associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em dois workshops, um dos quais será deslocalizado (Norte).

A parte teórica da formação decorrerá em formato híbrido, sendo presencial para os inscritos no Workshop a realizar em Lisboa e com transmissão à distância para os inscritos no Workshop a realizar no Norte.



Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 100 participantes, sendo 50 para cada magistratura.

Inscrição conjunta, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

– 6 de março de 2026 (manhã e tarde); Lisboa, CEJ;

– 13 de março de 2026 (tarde) – workshop; Norte, local a designar.



Ações de Formação Contínua **Tipo B+** – Seminários seguidos de Workshops

Código	Tema	Local/Data	Jurisdição
B+1L (Lisboa) **B+1LN (Norte)** **B+1LE (Évora)**	A prova digital no processo civil	Lisboa, 5 de dezembro de 2025 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã Évora, *online*, manhã 12 de dezembro de 2025, tarde Norte, local a designar (presencial) 19 de dezembro de 2025, tarde Évora, local a designar (presencial)	Civil
B+2L (Lisboa) **B+2LN (Norte)** **B+2LC (Coimbra)**	Arrendamento, ação de despejo e procedimento especial de despejo	Lisboa, 9 de janeiro de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã Coimbra, *online*, manhã 16 de janeiro de 2026, tarde Norte, local a designar (presencial) 23 de janeiro de 2026, tarde Coimbra, local a designar (presencial)	Civil
B+3L **B+3LC (Coimbra)** **B+3LN (Norte)**	Cúmulos jurídicos, penas sucessivas e liquidações de pena	Lisboa, 10 de abril de 2026 (presencial/dia todo) Coimbra, *online*, manhã Norte, *online*, manhã 17 de abril de 2026 Coimbra (presencial) 24 de abril de 2026 Norte (presencial)	Penal
B+4L **B+4LN (Norte)** **B+3LF (Faro)**	Cooperação Judiciária Internacional em matéria Penal	Lisboa, 31 de outubro de 2025 (presencial/dia todo) Norte, online, manhã Faro, online manhã 14 de novembro de 2025 Norte (presencial) 12 de dezembro de 2025 Faro (presencial)	Penal



B+5L **B+5LN (Norte)**	Responsabilidade extracontratual por factos ilícitos e culposos praticados no exercício da função administrativa – Sessão I *"pressupostos da responsabilidade"*	Lisboa, 16 de janeiro de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã 16 de março de 2026 Norte (presencial)	Administrativo
B+6L **B+6LN (Norte)**	Responsabilidade extracontratual por factos ilícitos e culposos praticados no exercício da função administrativa – Sessão II "Dano patrimonial e dano não patrimonial, a avaliação do dano, a culpa do lesado"	Lisboa, 6 de fevereiro de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã 4 de maio de 2026 Norte (presencial)	Administrativo
B+7L **B+7LN (Norte)**	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	Lisboa, 13 de março de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã 20 de abril de 2026 Norte (presencial)	Tributário
B+8L (Lisboa) **B+8LN (Norte)**	Introdução às demonstrações financeiras	Lisboa, 20 de fevereiro de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã 10 de abril de 2026 Norte (presencial)	Civil
B+9L **B+9LN (Norte)** **B+9LC (Coimbra)**	Intervenção Tutelar Educativa	Lisboa, 8 de maio de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã Coimbra, *online*, manhã 22 de maio de 2026 Norte (presencial) 22 de maio de 2026 Coimbra (presencial)	Família e Crianças



B+10L **B+10LN (Norte)** **B+10LE (Évora)**	Direito Internacional da Família	Lisboa, 30 de janeiro de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã Évora, *online*, manhã 6 de fevereiro de 2026 Norte (presencial) 6 de fevereiro de 2026 Évora (presencial)	Família e Crianças
B+11L **B+11LN (Norte)**	Contrato de trabalho a termo certo e ARECT	Lisboa, 16 de janeiro de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã 23 de janeiro de 2026 Norte (presencial)	Trabalho e Empresa
B+12L **B+12LN (Norte)**	Acidentes de Trabalho	Lisboa, 6 de março de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã 13 de março de 2026 Norte (presencial)	Trabalho e Empresa
B+1L (Lisboa) **B+1LN (Norte)** **B+1LE (Évora)**	A prova digital no processo civil	Lisboa, 5 de dezembro de 2025 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã Évora, *online*, manhã 12 de dezembro de 2025, tarde Norte, local a designar (presencial) 19 de dezembro de 2025, tarde Évora, local a designar (presencial)	Civil



2.1.5. *Ações de Formação Contínua Tipo C – Cursos de Especialização*

Estas ações consistem em cursos com vários dias completos de formação (mínimo de 2 dias completos) que visam o aprofundamento dos conhecimentos dos participantes nas temáticas a abordar, na perspetiva da sua aplicação judiciária.

Muitas das sugestões apresentadas pelos Conselhos Superiores (que não deram origem a ações tipo A, B ou B^{+}) terão aqui o seu reflexo.

2.1.5.1. Penal – Curso intensivo em matéria de luta contra a corrupção

Objetivo: O curso percorrerá os principais institutos e as questões que têm suscitado maiores divergências doutrinais e/ou jurisprudenciais no domínio da luta contra a corrupção, versando, entre outros, os seguintes aspetos:

i. Questões pertinentes ao preenchimento dos elementos essenciais dos diversos tipos penais de corrupção e criminalidade conexa, incluindo o crime de corrupção no comércio internacional e o crime de desobediência e ocultação de património;

ii. A problemática dos programas de cumprimento normativo e a responsabilidade penal das pessoas coletivas;

iii. A colaboração probatória e os denominados "prémios" penais e processuais;

iv. Os mecanismos de perda de vantagens do crime: regime da perda alargada e recuperação de ativos;

v. As boas práticas e estratégias de gestão de processos de especial complexidade, nas fases de inquérito, instrução e julgamento, no domínio da reação penal à criminalidade organizada de índole económico-financeira que envolva crimes de corrupção e criminalidade conexa.

Metodologia: O curso contempla três sessões (correspondendo a três dias completos), cada uma das quais terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.



Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Condição negativa: Não ter frequentado o curso de especialização com o mesmo tema, que foi oferecido no Plano de Formação Contínua 2024-2025.

Número de vagas: 160, 80 para cada magistratura.

Datas e locais:

1ª Sessão: 8 de maio de 2026; Norte, local a designar

2ª Sessão: 15 de maio de 2026, Lisboa, CEJ

3ª Sessão: 22 de maio de 2026, Lisboa, CEJ

2.1.5.2. Penal – Jornadas de Direito Penal e Processual Penal

Objetivo: Recuperando um modelo formativo profundamente ligado ao CEJ, as jornadas de direito penal e processual penal visam desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova (mínimo três dias completos).

Serão abordados os seguintes temas (sem prejuízo do aditamento de outros, designadamente, em caso de modificações legislativas):

i. Associações criminosas, criminalidade organizada e crimes associados – obtenção e valoração da prova;

ii. A aplicação da carta dos Direitos Fundamentais da EU e da Convenção contra a Tortura: o panorama português;

iii. Concurso de crimes e concurso de penas e determinação da pena única.



Metodologia: O curso contempla três sessões (correspondendo a três dias completos), cada uma das quais terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais do sistema de justiça; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 160, 80 para cada magistratura.

Datas e local: Lisboa, 25 de março, 8 e 30 de abril de 2026

2.1.5.3. Penal – Curso Intensivo sobre o Regime de Execução das Penas

Objetivo: O curso percorrerá os principais institutos e as questões mais controversas e que têm suscitado maiores divergências doutrinais e/ou jurisprudenciais no âmbito do regime de execução de penas.

As referidas sessões serão comuns às duas magistraturas, sem prejuízo da possibilidade de criação de grupos específicos para discussão de questões próprias de cada uma delas.

Metodologia: O curso contempla três sessões (correspondendo a três dias completos), cada uma das quais terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público em funções nos Tribunais de Execução de Penas e outros/as profissionais da área forense com intervenção ao nível da execução das penas; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.



Condição negativa: Não ter frequentado o curso de especialização com o mesmo tema, que foi oferecido no Plano de Formação Contínua 2024-2025.

Número de vagas: 160, 80 para cada magistratura.

Datas e local: 21 de novembro de 2025, 28 de novembro de 2025 e 2 de dezembro de 2025; Lisboa, CEJ.

2.1.5.4. Penal – Curso Intensivo sobre Violência contra as mulheres

Objetivo: A ação visa promover o desenvolvimento de competências, conhecimentos e atitudes essenciais para a atuação judiciária em casos de violência contra as mulheres (em parceria com o ISPA).

Pretende-se reforçar a compreensão da vitimação feminina e das dinâmicas associadas à violência baseada no género; promover nos magistrados uma abordagem crítica e informada sobre os impactos do processo penal nestas vítimas; desenvolver competências de análise e tomada de decisão mais sensíveis às questões de género e centralidade da vítima; e contribuir para uma resposta judicial mais informada, eficaz e protetora da vítima.

Metodologia: O curso contempla quatro sessões (com a duração de 3 horas), cada uma das quais terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Para avaliar os efeitos da formação, serão aplicados questionários antes e depois da participação (nas sessões 1 e 4), sendo o preenchimento de tais questionários condição para a obtenção do certificado de frequência da ação de formação. Pretende-se que os participantes preencham novamente os instrumentos de avaliação após 6 meses.

Conteúdo Formativo:

Sessão I – *Um problema de todos*

Introdução de conceitos: crimes contra mulheres; preconceções, estereótipos de género e o Sistema de Justiça.



Sessão II – *Desconstrução de ações I*

Análise dos mitos mais frequentes relativos a comportamentos da vítima antes e durante o crime; reações automáticas no quotidiano e no contexto do crime.

Sessão III – *Desconstrução de ações II*

Análise dos mitos mais frequentes relativos a comportamentos da vítima após o crime; consequências dos mitos no contexto do sistema de justiça criminal.

Sessão IV – *Da Compreensão à Ação*

Vitimização secundária; casos práticos; legislação.

Esta ação de formação será exclusivamente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público em funções na área criminal; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra.

Número de vagas: 60, 30 para cada magistratura.

Datas e local:

Dias 24, 30 de outubro e 7 e 14 de novembro de 2025; Lisboa, CEJ.



2.1.5.5. Administrativo e Tributário – Curso Intensivo de direito administrativo e tributário para Magistrados do Ministério Público

Objetivo: Desenvolver e aprofundar os conhecimentos de direito administrativo e tributário nas matérias mais relevantes para o exercício de funções por magistrados do Ministério Público nos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Metodologia: O curso contempla três sessões (correspondendo a três dias completos), cada uma das quais terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Magistradas/os do Ministério Público em efetividade de funções nos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Número de vagas: 80.

Datas e local:

Direito Administrativo: 5 e 12 de janeiro de 2026; Lisboa, CEJ.

Direito Tributário: 19 de janeiro de 2026; Lisboa, CEJ.



2.1.5.6. Família e Crianças – Especialização em questões de Direito da Família e Crianças

Objetivo: Curso especificamente destinado a Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de exercício de funções efetivas ou em início de funções na jurisdição da família e crianças, visando dotá-los de formação mais aprofundada em matérias que envolvem conhecimentos específicos desta área.

Metodologia: O curso contempla duas sessões (correspondendo a dois dias completos), cada uma das quais terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes e respetivo debate, percorrendo as seguintes temáticas:

Sessão 1: Averiguação Oficiosa da Paternidade (AOP), Responsabilidades Parentais e Providências Tutelares Cíveis (aqui se incluindo as matérias de deslocação e retenção ilícitas de crianças).

Sessão 2: Intervenção Protetiva, Adoção e Intervenção Tutelar Educativa.

Esta ação de formação será presencial, atenta a metodologia seguida.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de exercício de funções efetivas ou em início de funções na jurisdição da família e crianças; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra. Havendo vagas sobrantes, poderão ser admitidos à frequência do curso outros/as profissionais do sistema de justiça com intervenção na área do direito da família e crianças.

Número de vagas: 50, 25 para cada magistratura. Inscrição conjunta para as duas sessões.

Datas e local: 24 e 31 de outubro de 2024 (dois dias completos); Lisboa, CEJ.



2.1.5.7. Penal e Família e Crianças – Jornadas sobre Saúde Mental

Objetivo: Recuperando um modelo formativo profundamente ligado ao CEJ, as jornadas sobre Saúde Mental visam desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a esta temática, no âmbito do direito penal e do direito da família e crianças.

Metodologia: As jornadas contemplam três sessões (correspondendo a três dias completos), cada uma das quais terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Sessão I: ***Saúde Mental e Responsabilidade Penal***

Tema: *Inimputabilidade, imputabilidade diminuída e medidas de segurança*

i. Enquadramento legal e critérios periciais para avaliação da capacidade de culpa.

ii. Questões probatórias: A perícia psiquiátrica e a perícia sobre a personalidade; relatórios periciais: contraditório e valoração pelo tribunal.

iii. Medidas de segurança: pressupostos, aplicação, execução e revisão.

iv. Desafios na articulação entre sistema judicial, sistema de saúde e rede de apoio social.

Sessão II: ***Aplicação da Lei de Saúde Mental nos Tribunais de Execução de Penas***

Tema: Medidas de internamento, tratamento e acompanhamento no âmbito da *execução das* penas

i. Enquadramento das intervenções previstas na Lei de Saúde Mental em fase de execução da pena.

ii. Critérios e procedimentos para determinação, revisão e cessação de medidas de internamento e tratamento.



iii. Articulação entre tribunais de execução de penas, serviços prisionais e unidades de saúde mental.

iv. Desafios práticos na proteção dos direitos fundamentais dos reclusos com doença mental, assegurando simultaneamente a segurança e a ordem pública.

Sessão III: ***Saúde Mental e Direito da Família e das Crianças***

Tema: *Capacidade parental, responsabilidades parentais e proteção da criança*

i. Perturbações mentais e avaliação da capacidade para o exercício das responsabilidades parentais.

ii. O papel da perícia médico-legal e psicológica em processos de regulação do exercício das responsabilidades parentais e de promoção e proteção.

iii. Saúde mental e intervenção protetiva: medidas de colocação e em meio natural de vida.

iv. Boas práticas que articulem proteção da criança e respeito pelos direitos das pessoas com perturbações mentais.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público, com intervenção nas áreas do direito da família e penal, e outros/as profissionais da área forense com intervenção nas mesmas áreas; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 160, 80 para cada magistratura.

Datas e local: Lisboa, 27 de maio, 8 e 26 de junho de 2026



2.1.5.8. Trabalho e Empresa – Curso Intensivo sobre Direito do Trabalho

Objetivo: Desenvolver e aprofundar os conhecimentos de direito do trabalho substantivo e processual básicos nas matérias mais relevantes para o exercício de funções por magistrados recém colocados nos Juízos do Trabalho.

As referidas sessões serão comuns às duas magistraturas, sem prejuízo da possibilidade de criação de grupos específicos para discussão de questões próprias de cada uma delas.

Metodologia: O curso contempla quatro sessões (correspondendo a quatro dias completos), cada uma das quais terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes e respetivo debate, percorrendo as seguintes temáticas:

Tema 1: Princípios. Direitos e deveres emergentes da relação laboral;

Tema 2: Contratos de trabalho – especificidades;

Tema 3: Ações comuns e especiais;

Tema 4: Acidentes de trabalho.

Esta ação de formação será presencial, atenta a metodologia seguida.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público, **preferencialmente** em início de funções em Juízos do Trabalho e que não tenham frequentado os cursos intensivos ministrados em 2023 e 2024; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra; havendo vagas sobrantes, poderão ser admitidos á frequência do curso outros/as profissionais da área forense com intervenção na área do direito do trabalho.

Número de vagas: 50, 25 para cada magistratura.

Datas e local: 3, 10, 17 e 24 de novembro de 2025; Lisboa, CEJ.



Ações de Formação Contínua **Tipo C** – Cursos de Especialização

Código	Tema	Local/Data	Jurisdição
C1	Curso intensivo em matéria de luta contra a corrupção	Norte, 8 de maio de 2026 Lisboa, 15 e 22 de maio de 2026	Penal
C2	Jornadas de Direito Penal e Processual Penal 3 SESSÕES	Lisboa, 25 março, 8 e 30 de abril 2026	Penal
C3	Curso Intensivo sobre o Regime de Execução das Penas	Lisboa, 21 e 28 de novembro de 2025 e 2 de dezembro de 2025	Penal
C4	Curso Intensivo sobre Violência contra as mulheres	Lisboa, 24 e 31 de outubro, 7 e 14 de novembro de 2025	Penal
C5	Curso Intensivo de direito administrativo e tributário para Magistrados do Ministério Público	Administrativo: Lisboa, 5 e 12 de janeiro de 2026 Tributário: Lisboa, 19 de janeiro de 2026	Administrativo e Tributário
C6	Especialização em questões de Direito da Família e Crianças	Lisboa, 24 e 31 de outubro de 2024	Família e Crianças
C7	Jornadas sobre Saúde Mental 3 SESSÕES	Lisboa, 27 maio, 8 e 26 junho de 2026	Penal e Família e Crianças



C8	Curso Intensivo sobre Direito do Trabalho	Lisboa, 3, 10, 17 e 24 de novembro de 2025	Trabalho e Empresa

2.1.6. Ações de Formação Contínua Tipo D – Workshops

A existência de uma tipologia de ações de formação (Tipo B⁺), que associa ao modelo clássico do seminário a realização de Workshops (a maioria dos quais deslocalizados), traduz-se num substancial aumento deste tipo de ações e numa expressiva ampliação do número de destinatários, assim se respondendo quer aos apelos dos Conselhos, quer às sugestões apresentadas por participantes em ações de formação realizadas em anos anteriores.

Sem embargo, mantém-se este específico tipo de ações de formação (Tipo D), as quais consistem em cursos práticos de um dia (ou parte do dia) a desenvolver em pequenos grupos (*e.g.* um máximo tendencial de 20/25 participantes) de cariz essencialmente interativo e que visam o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a consensualização de boas práticas.

2.1.6.1. Civil – Questões práticas do processo de Inventário

Objetivo: Em três sessões, numa perspetiva prática e em formato workshop, serão abordadas problemáticas do processo de inventário, privilegiando a resolução de questões que surgem na tramitação e decisão desta forma de processo. Pretende-se:

i. Analisar as principais etapas processuais do inventário, identificando pontos críticos e soluções juridicamente adequadas;

ii. Debater a aplicação prática das normas relativas à competência, legitimidade e intervenção das partes;

iii. Examinar problemas frequentes relacionados com a avaliação e partilha de bens, incluindo a apreciação de documentos e a produção de prova;

iv. Refletir sobre a articulação entre o processo de inventário e outros meios processuais conexos.



v. Promover a troca de experiências e a uniformização de procedimentos para maior eficácia e coerência.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em cursos práticos de um dia (ou parte do dia) a desenvolver em pequenos grupos (*e.g.* um máximo tendencial de 20/25 participantes) de cariz essencialmente interativo e que visam o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a consensualização de boas práticas.

Esta ação de formação será apenas presencial.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais do sistema de justiça.

Número de vagas: 40, 20 para cada uma das magistraturas, para cada uma das três sessões.

Data e local: datas a designar; Lisboa, CEJ e Auditório da OSAE (entidade parceira).

2.1.6.2. Civil – Cooperação Judiciária em Matéria Civil

Objetivo: dotar os participantes de conhecimentos práticos e atualizados sobre os instrumentos e mecanismos de cooperação judiciária internacional em matéria civil, visando uma aplicação eficaz e célere no contexto da jurisdição. Pretende-se:

i. Analisar o enquadramento jurídico da cooperação judiciária civil à luz do direito europeu e dos principais instrumentos internacionais aplicáveis;

ii. Examinar procedimentos de reconhecimento e execução de decisões estrangeiras, bem como de obtenção e produção de prova no estrangeiro;

iii. Identificar os principais desafios práticos na aplicação de regulamentos europeus e convenções internacionais, com base em casos concretos;



iv. Refletir sobre a articulação entre autoridades judiciárias nacionais e estrangeiras e o papel das Autoridades Centrais;

v. Promover a partilha de boas práticas para a gestão eficiente de pedidos de cooperação e para a harmonização de procedimentos.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em cursos práticos de um dia (ou parte do dia) a desenvolver em pequenos grupos (*e.g.* um máximo tendencial de 20/25 participantes), de cariz essencialmente interativo, os quais visam o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a consensualização de boas práticas.

Esta ação de formação será apenas presencial, estando previstas duas sessões: uma em Lisboa e outra a Norte.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 40, 20 para cada uma das magistraturas, para cada uma das sessões;

Data e local: 14 de janeiro de 2026, Lisboa, CEJ; 17 de abril de 2026, Norte, local a designar.

2.1.6.3. Penal – Violência Doméstica

Objetivo: Discussão e resolução de casos práticos (vertente de *case study*), de forma a consciencializar a necessidade de uma operacionalização eficiente dos meios, com vista a uma capacidade de resposta adequada e atempada às situações que envolvem violência doméstica.

Metodologia: Esta ação, com a colaboração da EARHVD, desenvolver-se-á em cursos práticos de um dia (ou parte do dia) a desenvolver em pequenos grupos (*e.g.* um máximo tendencial de 20/25 participantes) de cariz essencialmente interativo e que visam o



desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a consensualização de boas práticas.

Esta ação de formação será apenas presencial e contempla duas sessões, em distintos locais do país.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros profissionais do sistema de justiça. Não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 40, 20 para cada uma das magistraturas, para cada uma das sessões.

Data e local: 2º Trimestre de 2026, datas e locais a designar.

2.1.6.4. Penal – EUROJUST (Estrutura e Missão): Análise de casos

Objetivo: esta ação de formação pretende proporcionar aos participantes um conhecimento mais aprofundado sobre a estrutura organizacional e a missão do EUROJUST, bem como ilustrar a sua atuação através da análise de casos práticos, tendo em vista, designadamente: *i.* analisar a missão do EUROJUST no contexto da cooperação judicial em matéria penal dentro da União Europeia, destacando as suas funções principais e a sua importância na luta contra o crime organizado e o terrorismo; *ii.* proporcionar aos participantes a oportunidade de se envolverem em exercícios práticos baseadas em casos reais, melhorando as suas capacidades de análise e resolução de problemas no contexto da cooperação judicial internacional; *iii.* Informar os participantes sobre as mais recentes atualizações legislativas e regulamentares que afetam o funcionamento do EUROJUST e a cooperação judicial na União Europeia.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em cursos práticos de um dia (ou parte do dia) a desenvolver em pequenos grupos (*e.g.* um máximo tendencial de 20/25 participantes) de cariz essencialmente interativo e que visam o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a consensualização de boas práticas.



Esta ação de formação será apenas presencial e contempla duas sessões, em distintos locais do país.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 40, 20 para cada uma das magistraturas, para cada uma das sessões.

Data e local: 15 de dezembro de 2025, Lisboa, CEJ; 12 de junho de 2026, Norte, local a designar.

2.1.6.5. Administrativo – Questões de Direito e Processo Administrativo

Objetivo: Proporcionar uma abordagem prática e atualizada a questões relevantes do direito e do processo administrativo. Pretende-se:

i. Analisar aspetos substantivos e processuais centrais no contencioso administrativo, à luz da legislação e jurisprudência mais recentes;

ii. Debater questões de admissibilidade, legitimidade e competência nos processos administrativos;

iii. Examinar problemas práticos relativos à instrução, produção de prova e tramitação processual;

iv. Partilhar experiências e promover boas práticas para uma gestão processual mais célere e eficiente.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em cursos práticos de um dia (ou parte do dia) a desenvolver em pequenos grupos (*e.g.* um máximo tendencial de 20/25 participantes) de cariz essencialmente interativo e que visam o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a consensualização de boas práticas.



Esta ação de formação será apenas presencial, estando previstas duas sessões: uma em Lisboa e outra a Norte.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 40, 20 para cada uma das magistraturas, para cada uma das sessões.

Data e local: 5 de junho de 2026, Lisboa, CEJ; 22 de junho de 2026, Norte, local a designar.

2.1.6.6. Tributário – Questões de Direito e Processo Tributário

Objetivo: Dotar os participantes de ferramentas práticas e atualizadas para a análise e decisão de questões relevantes no domínio do direito e do processo tributário, promovendo uma aplicação consistente e fundamentada da lei. Pretende-se:

i. Analisar aspetos substantivos essenciais do direito tributário com impacto frequente na prática judiciária;

ii. Debater questões processuais relativas à competência, legitimidade e admissibilidade de meios processuais nesta jurisdição;

iii. Examinar problemas práticos de tramitação, instrução e produção de prova nos processos tributários;

iv. Partilhar experiências e uniformizar critérios para maior celeridade e coerência nas decisões em matéria tributária.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em cursos práticos de um dia (ou parte do dia) a desenvolver em pequenos grupos (*e.g.* um máximo tendencial de 20/25 participantes) de cariz essencialmente interativo e que visam o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a consensualização de boas práticas.



Esta ação de formação será apenas presencial, estando previstas duas sessões: uma em Lisboa e outra a Norte.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 40, 20 para cada uma das magistraturas, para cada uma das sessões.

Data e local: 24 de abril de 2026, Lisboa, CEJ; 6 de julho de 2026, Norte, local a designar.

2.1.6.7. Trabalho e Empresa – Créditos laborais na insolvência

Objetivo: aprofundar o tratamento jurídico e processual da contabilização dos créditos laborais nos processos de insolvência. Pretende-se:

i. Identificar os diferentes tipos de créditos laborais e os períodos temporais relevantes para o seu cálculo;

ii. Examinar critérios legais e jurisprudenciais aplicáveis à determinação do montante dos créditos, incluindo retribuições, subsídios, compensações e indemnizações;

iii. Discutir a articulação entre a contabilização dos créditos e a graduação, com especial atenção aos privilégios creditórios;

iv. Promover a uniformização de procedimentos e critérios de cálculo para garantir maior consistência nas decisões.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em cursos práticos de um dia (ou parte do dia) a desenvolver em pequenos grupos (*e.g.* um máximo tendencial de 20/25 participantes) de cariz essencialmente interativo e que visam o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a consensualização de boas práticas.



Esta ação de formação será apenas presencial, estando previstas duas sessões: uma em Lisboa e outra a Norte.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público em funções nos Juízos do Comércio e outros/as profissionais da área forense que tenham intervenção nesta específica área; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 40, 20 para cada uma das magistraturas, para cada uma das sessões.

Data e local: 6 de fevereiro de 2026, Lisboa, CEJ; 16 de fevereiro de 2026, Norte, local a designar.

2.1.6.8. Família e Crianças – Filiação, investigação e impugnação de paternidade e maternidade

Objetivo: proporcionar uma abordagem prática e aprofundada às questões jurídicas relacionadas com a filiação, em especial no que respeita à investigação e à impugnação da paternidade e da maternidade, promovendo a uniformização de critérios e a resolução eficaz de casos complexos. Pretende-se:

i. Analisar o enquadramento legal da filiação e os regimes aplicáveis à investigação e impugnação de paternidade e maternidade;

ii. Debater as dificuldades práticas na averiguação oficiosa da maternidade/paternidade e na recolha de prova;

iii. Examinar o regime de prazos para a investigação e impugnação da paternidade/maternidade, incluindo questões de caducidade e prescrição;

iv. Refletir sobre a presunção de paternidade e as consequências jurídicas da recusa de submissão a exame de ADN;

v. Discutir questões probatórias e processuais emergentes, com base em casos concretos.



Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em cursos práticos de um dia (ou parte do dia) a desenvolver em pequenos grupos (*e.g.* um máximo tendencial de 20/25 participantes) de cariz essencialmente interativo e que visam o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a consensualização de boas práticas.

Esta ação de formação será apenas presencial, estando previstas duas sessões: uma em Lisboa e outra a Norte.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público em funções nos Juízos do Comércio e outros/as profissionais da área forense que tenham intervenção nesta específica área; não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 40, 20 para cada uma das magistraturas, para cada uma das sessões.

Datas e locais: 21 de novembro de 2025, Lisboa, CEJ; 2 de dezembro de 2025, Norte, local a designar.

Ações de Formação Contínua **Tipo D** – *Workshops*

Código	Tema	Local/Data	Jurisdição
D1	Questões práticas do processo de Inventário – três sessões	Lisboa: CEJ e/ou Auditório da OSAE datas a designar	Civil
D2	Cooperação Judiciária em Matéria Civil	Lisboa, 14 de janeiro de 2026, Lisboa	Civil
D3	Cooperação Judiciária em Matéria Civil	Norte, 17 de abril de 2026	Civil
D4	Violência Doméstica	2º Trimestre de 2026, datas e locais a designar (uma sessão a Norte e outra a Sul)	Penal



D5	EUROJUST (Estrutura e Missão): Análise de casos	Lisboa, 15 de dezembro de 2025	Penal
D6	EUROJUST (Estrutura e Missão): Análise de casos	Norte, 12 de junho de 2026	Penal
D7	Questões de Direito e Processo Administrativo	Lisboa, 5 de junho de 2026	Administrativo
D8	Questões de Direito e Processo Administrativo	Norte, 22 de junho de 2026	Administrativo
D9	Questões de Direito e Processo Tributário	Lisboa, 24 de abril de 2026	Tributário
D10	Questões de Direito e Processo Tributário	Norte, 6 de julho de 2026	Tributário
D11	Créditos laborais na insolvência	Lisboa, 6 de fevereiro de 2026	Trabalho e Empresa
D12	Créditos laborais na insolvência	Norte, 16 de fevereiro de 2026	Trabalho e Empresa
D13	Filiação, investigação e impugnação de paternidade e maternidade	Lisboa, 21 de novembro de 2025	Família e Crianças
D14	Filiação, investigação e impugnação de paternidade e maternidade	Norte, 2 de dezembro de 2025	Família e Crianças



2.1.7. Ações de Formação Contínua Tipo E – Cursos on-line

Integram-se neste âmbito vários cursos desenvolvidos pelo Programa HELP (*Human Rights Education for Legal Professionals*) do Conselho da Europa (adaptados à realidade nacional pela ação conjunta dos seus Pontos de Contacto e dos docentes do CEJ), bem como um curso sobre recuperação de ativos, desenvolvido pela jurisdição penal, e outro de inglês jurídico.

2.1.7.1. HELP – Asilo e Direitos Humanos

Objetivo: O curso HELP "Asilo e Direitos Humanos" cobre de forma interativa os conceitos chave, o quadro internacional e europeu relacionado com o asilo (ONU, Conselho da Europa e UE) e a extensa jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) e do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) sobre o tema. Uma das principais referências para desenvolver este curso foi o Manual de Direito Europeu sobre Asilo, Fronteiras e Imigração desenvolvido conjuntamente pela Agência dos Direitos Fundamentais da UE e pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

Metodologia: O curso segue a metodologia *B-Learning* (1 sessão de abertura, seguida de frequência online).

Destinatários: juízas/es (20) e magistradas/os do Ministério Público (20), em funções nos tribunais administrativos e fiscais; juízas/es (10) e magistradas/os do Ministério Público (10) em funções nos Tribunais judiciais, advogados e outros profissionais juristas (5).

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 65.

Início: 29 de abril de 2026.



2.1.7.2. HELP – Proteção de dados e direito à privacidade

Objetivo: O curso visa proporcionar uma introdução ao estudo dos instrumentos jurídicos desenvolvidos pelo Conselho da Europa (CdE) e pela União Europeia (UE) em matéria de proteção de dados, avultando, desde logo, a Convenção Europeia dos Direitos Humanos (artigo 8.º) e a Carta dos Direitos Fundamentais da UE (artigos 7.º e 8.º) , bem como diversos tratados emanados pela ONU e pelo Conselho da Europa, bem como diversos atos normativos da União europeia, com principal destaque para o Regulamento Geral de Proteção de Dados, à luz da jurisprudência do TEDH e do TJUE. Pretende-se ainda analisar a temática também no contexto de algumas áreas específicas, tais como as atinentes à saúde, aos meios de comunicação social, às novas tecnologias (GPS, *drones*, sistemas de videovigilância, a internet das coisas, a computação em nuvem e *Big Data*, entre outras), à comunicação e marketing eletrónicos e à vigilância no local de trabalho.

Metodologia: O curso segue a metodologia *B-Learning* (1 sessão de abertura, seguida de frequência online).

Destinatários: juízas/es (15) e magistradas/os do Ministério Público (15), em funções nos tribunais administrativos e fiscais; juízas/es (10) e magistradas/os do Ministério Público (5) em funções nos juízos cíveis, do trabalho e de competência genérica, advogados e outros profissionais do sistema de justiça (5).

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50.

Início: 11 de fevereiro de 2026.



2.1.7.3. HELP – Violência contra as mulheres e violência doméstica

Objetivo: Partindo de uma abordagem centrada na tutela dos direitos humanos e na ideia primacial da proteção da vítima, o curso tem como principal objetivo familiarizar o público-alvo com os conceitos-chave vigentes na matéria, com o quadro normativo internacional e europeu que a enformam, bem como com a jurisprudência do TEHD relativa à prevenção e repressão da Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica, conferindo especial relevo à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica adotada, em Istambul, a 11 de Maio de 2011 (Convenção de Istambul), ratificada por Portugal e vigente na ordem jurídica portuguesa desde 01/08/2014.

Metodologia: O curso segue a metodologia *B-Learning* (1 sessão de abertura, seguida de frequência online).

Destinatários: juízas/es (20) e magistradas/os do Ministério Público (20), em funções nos juízos criminais e de instrução criminal e DIAPs, nos juízos de família e crianças e nos juízos de competência genérica; técnicos/as da DGRSP (5) e do Gabinete de Apoio à Vítima da APAV (5); técnicos/as das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (5).

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 55.

Início: 25 de fevereiro de 2026.



2.1.7.4. HELP – Crimes de ódio e discurso de ódio

Objetivo: Os crimes de ódio e os danos causados pelo discurso de ódio representam um problema crescente em toda a Europa e prejudicam vítimas individuais, comunidades e a sociedade como um todo. Os dois fenómenos estão muito interligados, uma vez que o discurso de ódio cria um ambiente em que as pessoas são mais propensas a cometer crimes de ódio. Os dois problemas exigem, no entanto, respostas e soluções específicas. Este curso trata, portanto, das respostas jurídicas adequadas a estes problemas complexos. O curso centra-se nos aspetos de direito penal, aplicação da lei e justiça criminal da resposta legal, ao mesmo tempo que menciona outros aspetos relevantes.

Metodologia: O curso segue a metodologia *B-Learning* (1 sessão de abertura, seguida de frequência online).

Destinatários: Juízas/es (25) e magistradas/os do Ministério Público (25), em funções nos juízos criminais, de instrução criminal e de competência genérica e DIAPs.; outras/os profissionais do sistema de justiça (5).

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 55.

Início: 24 de outubro de 2025.



2.1.7.5. HELP – Justiça amiga das crianças

Objetivo: O curso inclui diversos exercícios práticos orientados para a aquisição dos conhecimentos, competências e valores necessários a dotar os operadores judiciários de um conhecimento abrangente da CEDH e da jurisprudência produzida neste domínio pelo TEDH, bem como de outras normas europeias relevantes na matéria relativa à justiça amiga das crianças; tendo ainda em consideração diversos instrumentos interpretativos, nomeadamente as Diretrizes do Comité de Ministros do Conselho da Europa sobre Justiça Amiga das Crianças.

Metodologia: O curso segue a metodologia *B-Learning* (1 sessão de abertura, seguida de frequência online).

Destinatários: Juízas/es (20) e magistradas/os do Ministério Público (20), em funções nos juízos de família e crianças e de competência genérica com competência nesta área e técnicos das equipas de apoio aos tribunais de família e menores da Segurança Social (10) e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (10).

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 60.

Início: 21 de janeiro de 2026.



2.1.7.6. HELP – Os direitos laborais enquanto direitos humanos

Objetivo: O curso abrange de uma forma interativa os conceitos-chave do sistema europeu de proteção dos direitos laborais, a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) e do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), bem como as decisões do Comité Europeu dos Direitos Sociais (CEDS). Este curso aborda simultaneamente os direitos laborais individuais e coletivos, principalmente com base na Convenção Europeia de Direitos Humanos, na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, na Carta Social Europeia e outros instrumentos normativos supranacionais, incluindo as principais convenções da OIT.

Metodologia: O curso segue a metodologia *B-Learning* (1 sessão de abertura, seguida de frequência online).

Destinatários: Juízas/es (20) e magistradas/os do Ministério Público (20), em funções nos juízos do trabalho e de competência genérica com competência em matéria laboral; inspetores da Autoridade para as Condições do Trabalho (5) e técnicos superiores do Ministério do Trabalho (5).

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50.

Início: 18 de março de 2026.



2.1.7.7. HELP – A Convenção Europeia dos Direitos Humanos e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

Objetivo: O curso visa proporcionar uma análise da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, seja quanto ao respetivo conteúdo dispositivo, seja no que respeita ao funcionamento dos respetivos mecanismos de implementação e controle jurisdicional, com especial enfoque na necessidade de aplicação conjugada destes dois instrumentos normativos.

Metodologia: O curso segue a metodologia *B-Learning* (1 sessão de abertura, seguida de frequência online).

Destinatários: Juízas/es (25) e magistradas/os do Ministério Público (25), em funções nos tribunais judiciais e no tribunais administrativos e fiscais.

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 50.

Início: 25 de março de 2026.



2.1.7.8. Penal – Recuperação de Ativos

Objetivo: O curso pretende fornecer às/aos participantes conhecimentos jurídicos sólidos sobre o sistema de recuperação de bens e de produtos do crime, nos planos interno e de cooperação internacional, teóricos e práticos.

Metodologia: O curso segue a metodologia *B-Learning* (1 sessão de abertura, seguida de frequência online).

Destinatários: juízas/es (25) e magistradas/os do Ministério Público (25), em funções nos juízos criminais, de instrução criminal e de competência genérica e DIAPs.

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra.

Número de vagas: 50.

Início: 28 de janeiro de 2026.

2.1.7.9. Inglês – Curso de Inglês Jurídico

Objetivo: O curso visa promover o conhecimento do léxico técnico-jurídico em língua inglesa, no contexto dos sistemas de *civil law* e dos principais institutos dos sistemas jurídicos de *common law*.

Metodologia: O curso segue a metodologia *B-Learning* (1 sessão de abertura, presencial, seguida de frequência online, com uma sessão final obrigatória).

Destinatários: juízas/es dos Tribunais Judiciais (75) e dos Tribunais Administrativos e Fiscais (20), magistradas/os do Ministério Público (75) e outros profissionais da área forense (5).

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas a magistrados, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra e, subsidiariamente, para outros/as profissionais da área forense.

Número de vagas: 175.



Início: abril de 2025.

Sessão final (obrigatória): 22 de abril de 2026

Ações de Formação Contínua **Tipo E** – Cursos *online*

Código	Tema	Data	Jurisdição
E1	*Help* – Crimes de ódio e discurso de ódio	24 outubro de 2025	Penal
E2	*Help* – Justiça amiga das crianças	21 janeiro de 2026	Família e Crianças
E3	Recuperação de ativos	28 janeiro de 2026	Penal
E4	*Help* – Proteção de Dados e Direito à Privacidade	11 fevereiro de 2026	Administrativo
E5	*Help* – Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica	25 fevereiro de 2026	Penal
E6	*Help* – os Direitos Laborais enquanto Direitos Humanos	18 março de 2026	Trabalho e Empresa
E7	*Help* – a Convenção Europeia dos Direitos Humanos e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia	25 março de 2026	Transversal
E8	Inglês jurídico	22 abril de 2025	Outras
E9	*Help* – Asilo e Direitos Humanos	29 abril de 2025	Administrativo



2.1.8. Ações de formação especiais (F)

Agrupam-se neste campo ações de formação de diferentes formatos (colóquios, seminários, workshops), visando, por um lado, o aprimoramento de competências pessoais e técnicas para o exercício da função de magistrado e, por outro lado, a discussão sobre questões éticas e deontológicas.

No que especificamente concerne às competências técnicas exigidas pela era digital, as ações de formação propostas incidirão quer sobre a componente especificamente técnica (*maxime*, ligada à gestão processual) quer sobre as exigências que a digitalização transporta no campo ético e deontológico, bem como sobre os desafios que representa para o próprio Estado de Direito e a boa administração da Justiça.

Estas ações de formação contínua são destinadas **exclusivamente** a juízas/es e magistradas/os do Ministério Público.

Atenta a importância das matérias abrangidas para as/os magistradas/os em início de carreira, serão reservados **30% das vagas a juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade**.

2.1.8.1. Temas de ética, deontologia e Integridade Judiciária

Objetivo: Dotar os participantes de instrumentos de reflexão crítica e prática sobre os princípios de ética, deontologia e integridade na magistratura.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de seminário, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial e comporta duas sessões.

Sessão I – *A Boa Administração da Justiça à luz do Direito da União Europeia*

Em vista do objetivo acima descrito, nesta sessão pretende-se:

i. Analisar os princípios de boa administração da justiça à luz do direito europeu, incluindo o papel do TJUE e normas de referência.



ii. Debater a conciliação entre responsabilidade disciplinar e independência do poder judicial, identificando limites e salvaguardas.

iii. Refletir sobre casos práticos em que se colocam dilemas éticos e disciplinares, promovendo a uniformização de critérios de atuação.

Sessão II – *A Integridade Judiciária e a Vida Privada do Magistrado*

Com o mesmo objetivo, pretende-se nesta sessão:

i. Explorar os conceitos de integridade e imparcialidade judicial e seus reflexos na vida privada do magistrado.

ii. Examinar situações de conflitos de interesse, limites à liberdade de expressão e restrições à participação política e associativa.

iii. Promover a identificação e prevenção de riscos éticos na prática diária, incentivando a adoção de boas práticas.

Destinatários: juízas/es e magistradas/os do Ministério Público, sendo **30% das vagas reservadas a juízas/es e magistrados/as do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade**.

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Datas e locais:

Sessão I: Norte, 28 novembro 2025

Sessão II: Lisboa, 4 fevereiro 2026



2.1.8.2. Gestão do Stress e competências socio emocionais

Objetivos: Reflexão sobre o exercício da função de magistrado e suas exigências quotidianas, visando dotar os participantes de competências de gestão do stress e socio emocionais na promoção de ambientes de trabalho saudáveis, contribuindo para uma atuação judicial mais equilibrada, resiliente e eficaz. Pretende-se ajudar as/os participantes a:

i. Definir e diferenciar conceitos de stress ocupacional e *burnout*

ii. Identificar profissões de risco para o desenvolvimento de stress ocupacional e *burnout*

iii. Definir fatores de risco da profissão forense

iv. Adquirir estratégias de prevenção e gestão do stress ocupacional

v. Compreender o conceito e os fundamentos do *mindfulness*

vi. Reconhecer os benefícios do *mindfulness* na prevenção do stress ocupacional e *burnout*

vii. Explorar práticas formais e informais de *mindfulness* aplicáveis ao contexto profissional

viii. Vivenciar exercícios de *mindfulness* direcionados à regulação emocional e foco

ix. Desenvolver estratégias de integração do *mindfulness* na rotina pessoal e profissional

x. Integrar *mindfulness* como ferramenta de prevenção do desgaste emocional

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de seminário, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.



Destinatários: juízas/es e magistradas/os do Ministério Público, sendo **30% das vagas reservadas a juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade**.

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: Lisboa, 26 de janeiro de 2026

2.1.8.3. A psicologia da tomada da decisão

Objetivos: Análise do processo de tomada de decisão, com os contributos da psicologia, visando capacitar os participantes para reconhecer e mitigar a influência de preconceitos e vieses inconscientes, cognitivos e comportamentais na decisão judicial, particularmente na apreciação da matéria de facto. Pretende-se:

i. Compreender os principais tipos de vieses e preconceitos que podem afetar a perceção, interpretação e avaliação da prova.

ii. Analisar a influência desses vieses na decisão da matéria de facto.

iii. Refletir sobre mecanismos de autocontrolo e estratégias para minimizar a interferência de vieses inconscientes na decisão judicial.

iv. Discutir a aplicação prática de princípios de psicologia cognitiva e comportamental no contexto do julgamento e da instrução processual.

v. Promover a identificação de sinais de risco de decisões enviesadas e a adoção de boas práticas na avaliação de testemunhos, provas e relatórios periciais.

Metodologia: A ação de formação decorrerá em formato de seminário, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes, e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.



Destinatários: juízas/es e magistradas/os do Ministério Público, sendo **30% das vagas reservadas a juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade**.

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Data e local: Lisboa, 18 de março de 2026.

2.1.8.4. Escrita clara – princípios e técnicas

Objetivos: Há vários problemas de escrita que é comum associar aos textos de juristas, incluindo textos judiciais: frases demasiado longas, sintaxe sinuosa, vocabulário arrevesado, perífrases, tom grandiloquente, repetições, abuso de expressões latinas, excesso de citações. É um estilo contraproducente, se o objetivo é comunicar; e serve mal os valores fundamentais do Direito, incluindo o do acesso à justiça. Esta ação de formação visa transmitir, fundamentar, e ilustrar um conjunto de técnicas que podem ser imediatamente aplicadas na escrita de textos judiciais.

Metodologia: Curso intensivo, que seguirá na sua metodologia o formato das ações de formação de tipo B+, desenvolvendo-se em três sessões que incluirão os seguintes módulos:

Módulo 1 — Técnicas de escrita jurídica clara (I): A escolha das palavras.
Este módulo começa por identificar e aprofundar a compreensão das características da boa escrita, especial no contexto da fundamentação de decisões judiciais: clareza, concisão, rigor, simplicidade, frontalidade e legibilidade. Os tópicos a tratar incluem: (a) a diferença entre palavras lexicais e palavras funcionais, e a importância da densidade lexical dos nossos textos; (b) técnicas de identificação e supressão de palavras e expressões desnecessárias; (c) técnicas de identificação e supressão de nominalizações e verbos fracos, e sua substituição por verbos fortes e substantivos concretos; (d) o uso criterioso de advérbios e adjetivos; (e) a identificação e supressão de pares redundantes, latinismos e arcaísmos.



Módulo 2 — Técnicas de escrita jurídica clara (II): A construção das frases e a fluidez do discurso.

Este módulo concentra-se na construção das frases e em como garantir a fluidez e a legibilidade do discurso jurídico, tendo de novo em vista o objetivo de escrever de modo claro, conciso, rigoroso, simples, frontal e legível. Os tópicos a tratar incluem: (a) a adoção do modelo narrativo, que promove a aproximação das estruturas narrativa e gramatical das frases declarativas; (b) os méritos e deméritos das frases ativas e passivas; (c) a importância das frases curtas, do estilo paratático e da proximidade entre sujeitos e predicados; (d) em especial, a estrutura das proposições jurídicas normativas condicionais e os problemas de escrita que suscitam; (e) estratégias de organização e ordenação frásica para melhorar a fluidez, a coerência e a transparência lógica do discurso; (f) a distribuição de informação «antiga» e «nova» no interior de cada frase; (g) técnicas de coordenação—copulativa, adversativa, inferencial – entre frases; (h) técnicas de organização do texto em parágrafos.

Módulo 3 — Técnicas de escrita jurídica clara (III): A fundamentação das decisões, e em especial o argumento de autoridade.

Este módulo é dedicado principalmente à exposição escrita de argumentos jurídicos, e em particular ao uso de «doutrina» jurídica na fundamentação de decisões. O módulo começa por clarificar a noção de argumento, concentrando-se depois no argumento de autoridade teórica e no uso—bom e mau—de opiniões doutrinárias para fundamentar conclusões jurídicas substantivas. O módulo trata ainda algumas questões formais de pontuação (incluindo o uso das aspas), algumas técnicas retóricas que aumentam a persuasividade da fundamentação jurídica, e a importância da linguagem inclusiva. Os tópicos a tratar incluem: (a) a estrutura da fundamentação racional escrita de conclusões de Direito; (b) a distinção entre razões práticas e epistémicas na argumentação jurídica; (d) a estrutura e a qualidade dos argumentos de autoridade teórica; (e) bons e maus usos argumentativos da doutrina; (e) como citar, e porquê; (f) algumas técnicas retóricas úteis na fundamentação jurídica, incluindo: comparações e contrastes; repetições eficazes; perguntas (retóricas e não retóricas); o uso da primeira pessoa; e elegância e memorabilidade estilística; (g) a linguagem inclusiva.



Em cada uma das sessões, associa-se à apresentação do tema central, segundo o método de conferência, a resolução de questões práticas pelos participantes inscritos em dois workshops, um dos quais será deslocalizado (Porto).

Cada módulo combina uma sessão principal de 3 horas, em modelo de conferência, em que os temas a tratar são desenvolvidos; e dois *workshops* de 2 horas (um dos quais deslocalizado) dedicado à resolução de exercícios práticos de aplicação das técnicas aprendidas. Os exemplos a discutir, tanto nas sessões principais quanto nos *workshops*, são todos extraídos de decisões recentes de tribunais portugueses.

Cada participante deverá estar presente na sessão principal de 3 horas e num dos dois *workshops*. A sessão principal decorrerá em formato híbrido, presencial para os inscritos no *workshop* a realizar na mesma zona (Lisboa ou Zona Norte, consoante as datas), e com transmissão à distância para os inscritos no *workshop* a realizar na outra zona (Zona Norte ou Lisboa, consoante as datas).

Destinatárias/os: juízas/es e magistradas/os do Ministério Público, sendo **30% das vagas reservadas a juízas/es e magistrados/as do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade**.

Não sendo preenchidas todas as vagas abertas, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra.

Número de vagas: 50, para cada um dos workshops, num total de 100 participantes, sendo 50 para cada magistratura.

Inscrição conjunta, para as três sessões, estando a participação na parte prática (workshop) reservada a formandas/os efetivamente presentes na parte teórica (seminário).

Datas e locais:

1.º Módulo:

– 5 de janeiro de 2026, Lisboa, CEJ (sessão principal e *workshop*);

– 6 de janeiro de 2026, Norte, local a designar (*workshop*).



2.º Módulo:

– 10 de abril de 2026, Lisboa (sessão principal e *workshop*);

– 13 de abril de 2026, Norte, local a designar (*workshop*).

3.º Módulo:

– 22 de maio de 2026, Norte, local a designar (sessão principal e *workshop*);

– 25 de maio de 2026, Lisboa, CEJ (*workshop*).

2.1.8.5. Tecnologias de Informação e comunicação e transição digital no sistema judicial

Objetivos: Capacitação dos participantes no domínio das novas tecnologias de informação e comunicação, no contexto da transição digital, percorrendo as seguintes temáticas:

i. Sistema integrado de informação processual;

ii. Cibersegurança, quer em contexto profissional (citius, magistratus, SITAF), quer no âmbito pessoal;

iii. Boas práticas e pontos críticos em matéria de dados pessoais identificáveis e sensíveis; – Gestão processual e gestão de documentos digitais – armazenamento e tratamento de dados;

iv. Inteligência artificial e *machine learning* no exercício da função jurisdicional – bases teórico-práticas, conceitos, terminologia e aplicações; panorama dos instrumentos normativos regulatórios, editados e em desenvolvimento.

Metodologia: Curso Intensivo, com duas sessões (correspondendo a dois dias completos).

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

Destinatários: juízas/es e magistradas/os do Ministério Público, sendo **30% das vagas reservadas a juízas/es e magistrados/as do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade**.



Não sendo preenchidas todas as vagas abertas, as remanescentes numa das magistraturas passarão para a outra.

Número de vagas: 200, 100 para cada magistratura.

Datas e local: Lisboa, 27 e 28 de abril de 2026.

Ações de Formação Contínua **Tipo F** – Especiais

Código	Tema	Local/Data	Jurisdição
F1	Temas de ética, deontologia e Integridade Judiciária Sessão I – A Boa Administração da Justiça à luz do Direito da União Europeia Sessão II – A Integridade Judiciária e a Vida Privada do Magistrado	Sessão I: Norte, 28 novembro 2025 Sessão II: Lisboa, 4 fevereiro 2026	Transversal
F2	Gestão do Stress e competências socio emocionais	Lisboa, 26 janeiro 2026	Transversal
F3	A psicologia da tomada da decisão	Lisboa, 18 março de 2026	Transversal
F4	**Escrita clara – princípios e técnicas** **Módulo 1:** *Técnicas de escrita jurídica clara (I): A escolha das palavras* **Módulo 2:**	Módulo 1: Lisboa, 5 de janeiro de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã 6 de janeiro de 2026 Norte (presencial)	Transversal



	Técnicas de escrita jurídica clara (II): A construção das frases e a fluidez do discurso **Módulo 3:** *Técnicas de escrita jurídica clara (III): A fundamentação das decisões, e em especial o argumento de autoridade*	Módulo 2: Lisboa, 10 de abril de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã 13 de abril de 2026 Norte (presencial) Módulo 3: Norte, 22 de maio de 2026 (presencial/dia todo) Norte, *online*, manhã 25 de maio de 2026 Lisboa (presencial)	
F5	**Tecnologias de Informação e comunicação e transição digital no sistema judicial**	Lisboa, 27 e 28 abril 2026	Transversal

2.1.9. Ações de Formação Contínua Tipo G – Webinars

Funcionando em formato exclusivamente on-line, de forma a facilitar o acesso e a flexibilidade de participação, independentemente da localização geográfica dos participantes, esta categoria de ações de formação, introduzida no ano anterior, seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas das várias jurisdições.

Este formato permite chegar a um público-alvo mais numeroso, quebrando barreiras físicas e dificuldades de deslocação, possibilitando a inclusão de participantes das diferentes regiões do país.



O seu formato exclusivamente on-line, que dispensa a deslocação dos participantes, e a sua curta duração (máximo de três horas), permite a compatibilização da sua frequência com o serviço, **razão pela qual se sugere que a frequência neste tipo de ações de formação não seja contabilizada no número de ações de formação que a cada magistrado é permitido participar anualmente.**

Limitações técnicas impõem a definição de um *numerus clausus*, no tocante às vagas abertas para cada uma destas novas ações.

Ainda assim, serão abertas 1000 vagas para cada ação, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

As limitações técnicas referidas impõem que, dos participantes admitidos, apenas 200 tenham acesso a todas as virtualidades da plataforma (visualização, possibilidade de interação por voz e imagem e pelo chat); aos restantes fica salvaguardada a visualização, sendo a apresentação de questões feita através de endereço de e-mail que será disponibilizado em cada ação de formação.

2.1.9.1. Civil – Reconvenção e questões conexas

Objetivo: Proporcionar uma reflexão prática e atualizada sobre a reconvenção no processo civil, abordando o seu enquadramento legal, os pressupostos de admissibilidade e as principais questões conexas que emergem na prática judiciária.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e a outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 10 de dezembro de 2025, através da Plataforma Webex.



2.1.9.2. Civil – Práticas comerciais desleais

Objetivo: Oferecer uma visão prática sobre o regime jurídico das práticas comerciais desleais, destacando os critérios de qualificação, os principais tipos de condutas ilícitas e as implicações da sua apreciação em juízo.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e a outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 13 de maio de 2026, através da Plataforma Webex.

2.1.9.3. Penal – Responsabilidade penal de entes coletivos

Objetivo: Proporcionar uma análise sintética da responsabilidade penal das pessoas coletivas, abordando o seu enquadramento legal, os crimes mais relevantes, os limites do regime e as principais dificuldades de prova e aplicação prática.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e a outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 14 de janeiro de 2026, através da Plataforma Webex.



2.1.9.4. Penal – Irregularidades, nulidades e proibições de prova

Objetivo: Oferecer uma reflexão prática sobre o regime das irregularidades, nulidades e proibições de prova em processo penal, destacando os critérios de distinção, os efeitos processuais e os principais problemas que se colocam na sua aplicação.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e a outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 5 de dezembro de 2025, através da Plataforma Webex.

2.1.9.5. Penal – Matéria de facto, de direito, conclusiva e apreciação crítica da prova

Objetivo: proporcionar uma análise crítica sobre as fronteiras entre matéria de facto, matéria de direito e matéria conclusiva, bem como sobre a extensão da apreciação crítica da prova, sublinhando a importância da fundamentação adequada da decisão.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 13 de março de 2026, através da Plataforma Webex.



2.1.9.6. Administrativo – O princípio da precaução em direito do ambiente

Objetivo: Oferecer uma reflexão sintética sobre o princípio da precaução em direito do ambiente, que passará pela análise da sua bases legal e expressão jurisprudencial, do seu impacto na decisão administrativa e jurisdicional e dos principais desafios da sua aplicação prática.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público da Jurisdição administrativa e a outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 2 de março de 2026, através da Plataforma Webex.

2.1.9.7. Administrativo – A proteção multinível dos direitos fundamentais

Objetivo: proporcionar uma análise prática da proteção multinível dos direitos fundamentais, explorando a articulação entre a Constituição, o direito da União Europeia e a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, e refletindo sobre os desafios da sua aplicação na jurisdição administrativa.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público da Jurisdição administrativa e a outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 9 de março de 2026, através da Plataforma Webex.



2.1.9.8. Tributário – A Jurisprudência do TJUE em matéria de tributação direta

Objetivo: oferecer uma reflexão sintética sobre a jurisprudência mais relevante do Tribunal de Justiça da União Europeia em matéria de tributação direta, destacando os seus impactos na ordem jurídica nacional e as principais questões que se colocam na prática judiciária.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público da jurisdição tributária e a outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 13 de fevereiro de 2026, através da Plataforma Webex.

2.1.9.9. Tributário – A Jurisprudência do TJUE em matéria de tributação indireta

Objetivo: oferecer uma reflexão sintética sobre a jurisprudência mais relevante do Tribunal de Justiça da União Europeia em matéria de tributação indireta, destacando os seus impactos na ordem jurídica nacional e as principais questões que se colocam na prática judiciária.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público da jurisdição tributária e a outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 13 de março de 2026, através da Plataforma Webex.



2.1.9.10. **Família e Crianças – A atribuição da casa de morada de família na pendência da ação de divórcio e após o decretamento do divórcio**

Objetivo: Proporcionar uma análise prática das regras aplicáveis à atribuição da casa de morada de família, quer na pendência da ação de divórcio quer após o decretamento do mesmo, sublinhando os critérios legais, os interesses em presença e as principais dificuldades práticas na sua aplicação.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e a outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 27 de novembro de 2025, através da Plataforma Webex.

2.1.9.11. **Família e Crianças – Autorização para a prática de atos (DL 272/2001, de 13 de outubro)**

Objetivo: Proporcionar uma análise prática sobre o regime da autorização para a prática de atos, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/2001, de 13 de outubro, abordando os pressupostos legais, os procedimentos aplicáveis e as principais dificuldades na sua aplicação.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e a outras/os profissionais da área forense.



Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 7 de abril de 2026, através da Plataforma Webex.

2.1.9.12. Trabalho e Empresa – A semana de quatro dias de trabalho

Objetivo: Oferecer uma reflexão crítica e prática sobre a implementação e regulamentação da semana de quatro dias de trabalho, abordando os direitos e deveres de empregadores e trabalhadores, os impactos no contrato de trabalho e as principais questões jurídicas que emergem na sua aplicação.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.

Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e a outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 30 de janeiro de 2026, através da Plataforma Webex.

2.1.9.13. Trabalho e Empresa – Teletrabalho e saúde mental

Objetivo: Proporcionar uma reflexão prática sobre as implicações do teletrabalho na saúde mental dos trabalhadores, abordando direitos e deveres das partes, obrigações legais do empregador e desafios na avaliação e proteção do bem-estar no contexto laboral.

Metodologia: Esta ação desenvolver-se-á em formato exclusivamente *on-line* e seguirá a metodologia da conferência, seguida de debate entre os participantes, com duração não superior a três horas, tendo em vista uma abordagem mais circunscrita e eficaz das questões mais atuais e controversas que o respetivo tema levanta.



Destinatárias/os: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outras/os profissionais da área forense.

Número de vagas: 1000, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público e 100 para outros profissionais da área forense.

Data e local: 5 de junho de 2026, através da Plataforma Webex.



Ações de Formação Contínua **Tipo G** – *Webinars*

Código	Tema	Local/Data	Jurisdição
G1	Responsabilidade penal de entes coletivos	14 de janeiro de 2026	Penal
G2	A atribuição da casa de morada de família na pendência da ação de divórcio e após o decretamento do divórcio	27 de novembro de 2025	Família e Crianças
G3	Irregularidades, nulidades e proibições de prova	5 de dezembro de 2025	Penal
G4	Reconvenção e questões conexas	10 de dezembro de 2025	Civil
G5	A semana de quatro dias de trabalho	30 de janeiro de 2026	Trabalho e Empresa
G6	Práticas comerciais desleais	13 de maio de 2026	Civil
G7	A Jurisprudência do TJUE em matéria de tributação direta	13 de fevereiro de 2026	Tributário
G8	O princípio da precaução em direito do ambiente	2 de março de 2026	Administrativo
G9	Matéria de facto, de direito, conclusiva e apreciação crítica da prova	8 de julho de 2026	Penal
G10	A proteção multinível dos direitos fundamentais	9 de março de 2026	Administrativo
G11	A Jurisprudência do TJUE em matéria de tributação indireta	13 de março de 2026	Tributário
G12	Autorização para a prática de atos (DL 272/2001, de 13 de outubro)	7 de abril de 2026	Família e Crianças
G13	Teletrabalho e saúde mental	5 de junho de 2026	Trabalho e Empresa



3. Vagas

As vagas são definidas para cada ação de formação, por magistratura, dentro de cada uma das tipologias apresentadas.

Em termos gerais, as vagas por tipologia obedecem às seguintes regras:

As ações de formação contínua **Tipo A** terão 200 vagas, sendo 100 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 100 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo B** terão 200 vagas, sendo 100 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 100 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo B⁺** terão:

– 150 vagas, sendo 75 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 75 vagas para a Magistratura do Ministério Público, distribuídas por cada um dos workshops; ou

– 100 vagas, sendo 50 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 50 vagas para a Magistratura do Ministério Público, distribuídas por cada um dos workshops.

As ações de formação contínua **Tipo C** terão 160 vagas, sendo 80 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 80 vagas para a Magistratura do Ministério Público, excetuando-se aquelas cuja metodologia impõe um número mais reduzido de participantes.

As ações de formação contínua **Tipo D** terão 40 vagas, sendo 20 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 20 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo F** – Ações especiais terão 200 vagas, sendo 100 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 100 vagas para a Magistratura do Ministério Público, excetuando-se aquelas cuja metodologia impõe um número mais reduzido de participantes.

As ações de formação contínua **Tipo G** – Webinars terão 900 vagas para magistrados, sendo 450 para Juízas/es, 450 para Magistradas/os do Ministério Público (acrescem 100 vagas para outros profissionais da área forense).



As ações de formação contínua **Tipo E** e **AF** têm um número de vagas variável, em função da metodologia seguida em cada uma das ações de formação.

Quadro das vagas para Magistrados por tipologia de Ação de Formação

Tipologia	Magistratura Judicial/TAF	Magistratura MP	Total para magistrados
A	100	100	**200**
B	100	100	**200**
B+	75*	75*	**150***
C	80*	80*	**160***
D	20	20	**40**
E	*Vd.* Cronograma	*Vd.* Cronograma	
F	100*	100*	**200***
G	450	450	**900**
AF	*Vd.* Cronograma	*Vd.* Cronograma	

***Exceções aos números gerais:**

- As ações Tipo B+ da Jurisdição de Trabalho e da Jurisdição Administrativa e Tributária – *Vide cronograma anexo ao presente Plano de Formação*
- As ações Tipo C das Jurisdições de Trabalho e Empresa e de Família e crianças – *Vide cronograma anexo ao presente Plano de Formação*
- A ação tipo F "Escrita clara – princípios e técnicas – *Vide Cronograma anexo ao Presente Plano de Formação*



4. Inscrições

De acordo com o disposto no art.º 77º, da Lei nº 2/2008, de 14 de janeiro, os/as Magistrados/as que pretendam participar nas atividades de formação requerem a respetiva autorização aos Conselhos Superiores da Magistratura, dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Ministério Público, até ao dia 30 de setembro.

Nestes termos, os/as juízes/as e os/as Magistrados/as do Ministério Público deverão inscrever-se através do preenchimento de formulário a ser disponibilizado *online* pelo CSM e pelo CSMP.

Os/as juízes/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais deverão preencher a ficha de inscrição divulgada pelo CEJ e remetê-la ao CSTAF, no prazo e condições definidas por este Conselho Superior.

Os/as juízes/as Conselheiros/as e juízes/as Desembargadores/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais poderão inscrever-se para qualquer das ações de formação contínua, junto do CEJ, para o endereço de correio eletrónico formacao-def@mail.cej.mj.pt, após a divulgação do respetivo programa.

Terminado o prazo de inscrições, cada um dos Conselhos Superiores informará o CEJ das autorizações concedidas e este, por sua vez, dará conhecimento aos/às interessados/as das ações que estão autorizados/as a frequentar como medida recordatória imediatamente antes da realização da ação de formação contínua, sem prejuízo das comunicações efetuadas por cada Conselho Superior.

As inscrições dos/as restantes profissionais do direito e de outros/as profissionais decorrerão aquando da divulgação do programa detalhado de cada ação de formação contínua, de acordo com metodologia a divulgar oportunamente.

CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS